CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/10/2023

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 035/2023 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 039/2023 de iniciativa de vários vereadores.
- Projeto de Lei nº 040/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Projeto de Lei nº 041/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 374/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 375/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 376/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 377/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 378/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 381/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 382/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Indicação nº 383/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 384/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 385/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 386/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 387/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 388/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.

REQUERIMENTO

- Requerimento n° 373/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento n° 381/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 382/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 383/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 384/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 385/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento n° 386/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento n° 387/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 388/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento n° 389/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento n° 390/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 391/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Moção n° 26/2023 - Moção de Pesar.
- Moção n° 27/2023 - Moção de Aplausos.
- Moção n° 28/2023 - Moção de Aplausos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 017/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 030/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 031/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 033/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar nº 024/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 018/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação com Emendas).

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 251/2023

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 035/2023 de 10 de outubro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 035/2023 de 10 de outubro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.11 15:37:52 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 035/2023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2° A receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 628.457.956,96 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

Parágrafo único. A receita do orçamento fiscal é de R$ 560.726.529,85 (quinhentos e setenta milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e a receita do orçamento da seguridade social é de R$ 67.731.427,11 (sessenta e sete milhões setecentos e setecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e onze centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**607.691.139,67**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	157.147.600,00
	Contribuições	28.893.942,66
	Receita Patrimonial	18.831.600,00
	Receita de Serviços	1.301.816,00
	Transferências Correntes	397.716.429,37
	Outras Receitas Correntes	3.799.751,64
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**- 63.060.281,00**
	Dedução das Transferências Correntes	- 46.627.000,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 15.433.281,00
	Outras Receitas	- 1.000.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**53.140.250,00**
	Operações de Crédito	45.000.000,00
	Alienação de Bens	10.250,00
	Transferências de Capital	5.630.000,00
	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
7	**Receitas Intraorçamentária**	**30.686.848,29**
	TOTAL (1-9+2+7)	**628.457.956,96**

Art. 3° A despesa total fixada nos orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 628.457.956,96 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

Parágrafo único. Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	**17.087.178,50**
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	17.087.178,50
	PODER EXECUTIVO	**543.339.351,35**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	18.780.388,56
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.628.841,01
04.00	Secretaria Municipal de Educação	15.758.680,80
05.00	Procuradoria Geral do Município	4.649.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.447.467,10
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	8.145.090,99
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	57.695.898,38
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.589.934,44
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.699.214,22
11.00	FUNREBOM	195.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	27.412.535,14
15.00	Fundo Municipal de Saúde	127.607.190,79
16.00	Fundo Municipal de Educação	173.367.450,40
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	19.864.998,89
18.00	Fundo Municipal de Transito	2.779.765,07
20.00	Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	11.375.489,29
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.729.149,77
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	4.909.258,62
24.00	Gabinete do Prefeito	1.713.971,44
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	85.000,00
26.00	Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	13.414.199,50
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	7.129.031,10
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	1.710.403,58
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.938.152,59
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	1.889.083,89
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.439.917,78
37.00	Fundo Municipal de Cultura	290.975,00
38.00	Unidade de Controle Interno	1.600.022,72
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	6.492.000,00

99.00	Reserva de Contingência	400.000,00
99.00	Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas	6.092.000,00
	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	**67.731.427,11**
13.00	FAZPREV	67.731.427,11
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	**300.000,00**
31.00	CODEF	300.000,00

Art. 4° O orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV fica fixado em R$ 67.731.427,11 (sessenta e sete milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**67.731.427,11**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	19.675.378,82
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	17.207.600
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	161.600,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES - INTRA ORÇAMENTARIA	30.686.848,29
	TOTAL DA RECEITA	**67.731.427,11**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	**R$**
	DESPESAS	**67.731.427,11**
3	DESPESAS CORRENTES	16.160.660,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11
	TOTAL DA DESPESA	**67.731.427,11**

Art. 5º O orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF fica fixado em R$ 300.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	**R$**
1	**RECEITAS**	**300.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**300.000,00**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	**R$**
	DESPESAS	**300.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	**300.000,00**

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no *caput* do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma

para outra, nos termos previsto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no *caput* do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar operações de crédito previstas nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares a que se referem os artigos 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2024, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da Administração Federal; Estadual e Municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta Lei.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e suas alterações.

Art. 17. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18. Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2024 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 035/2023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 035/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Importa destacar que:

"A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade." (art. 2º, da Lei n. 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento apresentado e discutido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O presente Projeto de Lei compreende também os Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e da Administração Indireta.

Ademais, salienta-se que neste Projeto foram observados os limites estimados para o ingresso de receitas, assegura os recursos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos na programação estratégica do governo, bem como os recursos para a manutenção dos serviços existentes.

Importante destacar que o presente projeto está sendo apresentado nos moldes das discussões do PPA e da LDO e, portanto, havendo a conclusão com a sanção das referidas legislações é possível a este Executivo Municipal propor mensagem substitutiva junto a este Poder Legislativo para adequação e compatibilização das informações aqui constantes.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do interesse público.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 035/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2024

Volume I

1. Discriminação das Receitas;

2. Discriminação das Despesas;

3. Planejamento das despesas;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	126.193.419,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.675.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	16.991.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.109.500,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.554.750,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.888.470,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.022.919,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	19.830.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.915.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.155.800,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-807.081,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-193.699,44
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-403.540,50
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-209.841,06
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	28.250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.780.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.125.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.345.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.680.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	24.680.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.075.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.319.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.470.000,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-832.800,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.735.000,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-902.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	14.690.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.020.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	195.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	830.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.893.942,66
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.675.378,82
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.675.378,82
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	19.675.378,82
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.218.563,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.831.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.831.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	952.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	224.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	224.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.207.600,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.207.600,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	117.600,00
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	90.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.301.816,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.816,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.290.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	351.089.429,37
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	152.366.334,51
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	152.250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.512.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.585.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.152.500,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.080.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.560.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.520.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	89.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.140,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.360,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.800,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	2.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.609.938,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.930.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	1.217.978,00
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.649.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.208.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.402.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	2.402.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	2.402.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	39.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	39.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	39.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	1.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	700,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	334.146,51
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.130,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	241.755,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	85.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	112.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.119.819,86
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.480.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.769.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.710.400,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.701.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.124.780,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.576.720,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.580,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.920,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-86.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.037.984,86
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	41.535,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	998.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.275,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	116.600.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	104.940.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	11.660.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.799.751,64
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
(-) 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	-1.000.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	900.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	900.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	900.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	641.600,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	641.600,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	480.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	161.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	5.630.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.380.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.380.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	730.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	730.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	730.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	730.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.686.848,29
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	30.686.848,29
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.686.848,29
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	26.835.398,29
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.600.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	927.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	324.450,00
Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.065.382,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	218.445.469,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	57.229.784,25
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.906.185,95
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.200.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	80.318.595,71
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	8.363.497,57
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	421.326,95
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.247.645,62
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	39.010.007,12
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.148.901,61
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	732.768,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	470.717,87
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	283.497,96
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.945.792,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.272.999,59
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.385.399,25
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.451,29
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	757.685,43
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	394.791,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.365.465,84
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.498.427,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	814.914,78
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	16.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.869.174,13
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	74.043,96
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	269.278,36
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.475.181,98
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	541.267,37
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.064,43
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.502,77
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	105.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.562.757,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.575.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.550.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	180.757,64
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	115.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	730.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.066.136,30
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.513.238,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	307.680,23
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	11.464.962,69
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.041.700,83
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.085.383,56
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.970.137,85
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	949.200,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	51.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.078.639,75
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	163.649,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.787,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.362,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	914.990,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.290,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	480.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	18.200,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.582.710,15
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.582.710,15
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.934.746,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.284.746,14
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.331.351,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	770.246,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	164.105,10
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	118.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	76.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	19.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.477.954,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	195.500,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	80.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	448.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.858.500,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	896.206,64
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	19.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	483.730,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.325.492,69
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.535.118,97
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	725.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.500,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	153.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	552.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	85.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	298.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	20.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.181,51
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	21.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	74.000,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e	14.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	10.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	93.373,34
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.870,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	503,34
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.043.825,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.966.039,04
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	1.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.146.966,66
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.638.550,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.240.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	1.918.270,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.513.911,02
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	582.700,77
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	127.500,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.400.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.050.200,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.730.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.300.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	20.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	125.010,25
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	10.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.500,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	36.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.839.832,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	105.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	463.297,98
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.267.469,57
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	510.650,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.725.310,33
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	97.900,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	119.201,24
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	7.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.500,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	1.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	59.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.690.113,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.330.113,77
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.044.338,69
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.004.538,30
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	264.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	315.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	689.557,92
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.912.080,55
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.310.392,46
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.792.090,62
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.589.170,79
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	875.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	446.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162.100,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.117.600,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	400.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	36.900,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	171.460,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	565,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	99.750,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	94.095,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	35.850,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	26.535,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	90.140,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.301.445,62
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.758.703,28
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	474.314,80
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	40.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	210.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.572,03
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	372.693,51
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	240.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	540.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.762,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	210.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	117.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	16.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.443.971,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.528.244,03
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.408.065,82
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.096.518,84
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.900.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.401.646,96
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.651.917,39
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	16.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	325.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.146,10
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408.570,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.660.089,72
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	266.800,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	405.380,44
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	69.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	598.400,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	298.400,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.607.113,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	715.081,40
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	326.750,36
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	403.481,16
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.486.950,70
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.767,70
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	855.387,70
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	10.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.543,08
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.480,30
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	210.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.785.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.720.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.600,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	339.400,77
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	48.200,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.588.723,72
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	23.000,01
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.565.723,71
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	73.646.648,96
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.636.648,96
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	370.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.212.774,72
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.438.285,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.240.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.215.193,84
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	104.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	31.500,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	330.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.325,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	206.400,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	43.997.500,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.114.384,61
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	305.530,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	43.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.210.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	165.650,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.004.362,73
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	400.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	391.163,89
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	135.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	518.400,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	21.300,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	83.005,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	82.005,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.489,63
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	47.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	49.989,63
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	2.500,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.140.396,84
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.132.396,84
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00
Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**17.087.178,51**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**17.087.178,51**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.993.370,88**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.993.370,88
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.993.370,88
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.365.052,53**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			9.906.185,95
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			9.906.185,95
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.385.399,25
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.385.399,25
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			307.680,23
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			307.680,23
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			22.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			22.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			165.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			165.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			152.192,30
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			152.192,30
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			27.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			27.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.737.538,30
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.737.538,30
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			377.814,80

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			377.814,80
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			25.861,70
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.861,70
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			246.880,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			246.880,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**728.755,10**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			141.605,10
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			141.605,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			117.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			117.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			18.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			267.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			267.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			96.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			96.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			58.650,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.780.388,56**
02.001	**SM de Administração**			**18.780.388,56**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.815.063,56**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.483.558,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.483.558,37

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			383.321,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			383.321,64
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			19.479,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.479,28
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.681.165,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.681.165,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			393.202,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			393.202,24
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			634.695,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			634.695,87
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			177.724,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			177.724,94
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			851.915,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.915,91
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.907.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			357.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			357.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.962.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			38.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			276.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.000,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.700,00
	Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			321.375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			92.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			133.775,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.436.250,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.500.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			436.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.628.841,01**
03.001	**SM de Saúde**			**1.628.841,01**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.450.341,01**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			553.710,59
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			553.710,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			153.320,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			153.320,14
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			143.310,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			143.310,28
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			66.500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			66.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**15.374.184,14**
04.001	**SM de Educação**			**15.374.184,14**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.428.980,80**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.414.253,75
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.414.253,75
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			234.791,18
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			234.791,18
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			19.278,36
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			19.278,36
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			714.445,62
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			714.445,62
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.379.564,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.379.564,93

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			551.646,96
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			551.646,96
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.945.203,34**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			491.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			491.500,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			503,34
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			503,34
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.200,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			615.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			615.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.265.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.265.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			112.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			112.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			320.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.649.000,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.592.154,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.592.154,24
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			377.671,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			377.671,83
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.796,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.796,22
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.377,71
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.377,71
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			115.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.447.467,10**
06.001	**SM de Governo**			**1.447.467,10**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**955.028,10**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			630.790,02

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			630.790,02
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.618,08
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.618,08
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.970,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.970,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**492.439,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.719,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.719,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			660,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			660,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.719,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.719,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			21.415,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.415,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.925,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**8.145.090,99**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**8.145.090,99**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**510.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica			500.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.231.590,99**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.777.324,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.777.324,92
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			216.955,06

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.955,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			87.028,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.028,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			95.282,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.282,14
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.752.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			60.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**57.695.898,38**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**57.695.898,38**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**36.838.160,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			36.838.160,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			531.760,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			400.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			35.900.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.700.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			6.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**710.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas			200.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.210.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.851.463,83**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.654.352,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.654.352,12
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			310.344,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			310.344,09
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			27.729,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.729,81
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			322.826,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			322.826,02
	3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			97.828,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.828,04
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			358.133,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			358.133,83
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			70.249,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.249,92
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.920.049,55**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.449,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.449,55
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.340.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.340.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			7.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.100,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.456.225,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			770.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			370.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			686.225,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			386.225,00
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			255.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			105.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			255.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			105.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.589.934,44**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.589.934,44**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.589.109,44**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.939.972,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.939.972,37
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			66.619,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.619,74
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			253.169,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			253.169,67
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			52.587,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.587,77
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.148,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.148,73

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			76.611,16
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.611,16
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			119.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			32.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			470.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			243.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			227.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			128.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			82.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			45.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.825,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.825,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.699.214,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.699.214,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.699.214,22**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.158.459,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.158.459,31
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			16.749,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.749,34
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			7.960,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.960,99
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.798,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.798,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.246,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.246,40
11.000	**FUNREBOM**			**195.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**195.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**195.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			85.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			85.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			30.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			3.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**67.731.427,11**
13.001	**FAZPREV**			**67.731.427,11**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.690.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			16.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			16.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			36.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			36.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			105.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			105.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			315.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			315.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			210.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			210.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			405.380,44
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			405.380,44
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			63.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			63.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**13.533.660,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			9.560.960,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			9.560.960,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.200.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			3.200.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			105.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			105.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			21.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			21.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			336.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			266.800,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			69.200,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			262.500,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			52.500,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			210.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			48.200,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			48.200,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**51.507.767,11**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.507.767,11
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			51.507.767,11
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**27.412.535,14**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**7.808.846,80**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.496.852,08**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.702.978,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.702.978,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			433.945,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.945,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.352,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.352,99
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			158.860,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			158.860,41
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			11.714,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.714,98
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.311.994,72**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.807.094,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.517.094,72
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			290.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			129.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			29.900,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**19.603.688,34**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**390.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.898.598,62**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			6.151.201,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.151.201,78
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.747.396,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.747.396,84
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.650.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.650.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.655.089,72**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.655.089,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.655.089,72
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**127.607.190,79**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**15.287.594,11**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			27.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.475,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.356.299,05**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.125.491,46
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.125.491,46
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.490,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			97.490,74
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			152.274,21
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			152.274,21
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.300.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			700.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			340.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			340.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			800.113,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800.113,77
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			890.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			890.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			273.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.976.706,29**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.537.710,15
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			867.978,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**42.398.339,48**
	Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**33.037.549,01**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			26.819.845,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			21.263.272,66
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.686.932,48
	01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391			1.461.960,00
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			2.407.680,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			435.388,78
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			385.388,78
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			938.399,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			702.131,91
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			236.267,37
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			210.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.278.433,70
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.193.433,70

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			85.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			282.387,70
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			212.387,70
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.060.790,47**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			85.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			35.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.630.000,19
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			850.000,19
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.630.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.010,25
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.010,25
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.002.000,05
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			752.000,05
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.057.965,35
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.077.090,62
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.830.874,73
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			180.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			126.825,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			31.500,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			80.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.325,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			274.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			49.989,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			49.989,63
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.635.623,63**
Ação: 2.055	**- Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em**	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.407.101,49
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.132,36
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			506.969,13

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.743,03
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.743,03
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			85.231,80
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.231,80
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			140.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			27.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			163.118,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			73.118,97
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.900,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			19.900,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			110.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			110.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			181.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			121.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			29.762,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			29.762,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.454.307,77**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			859.356,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			859.356,44
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			649.941,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			649.941,01
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			220.732,51
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			220.732,51
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			171.594,12

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			157.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			157.683,69
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.285.000,00**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.495.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			70.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.831.325,80**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.633.451,96**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			16.505.043,61
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			12.308.043,61
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			242.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.955.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			301.902,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			101.902,28
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.569.811,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.269.811,55
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			495.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			295.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.345.151,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			550.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			566.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			16.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			250.543,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			143.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			97.543,08
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.298.080,23**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			63.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.823.517,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.241.517,50
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			32.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			900.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.795.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.370.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			18.150.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			250.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			315.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			446.062,73
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			72.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.599.793,61**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			190.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			680.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			680.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.317.796,06
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.645.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			672.796,06
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			130.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**173.751.947,06**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**27.746.725,32**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.755.293,84**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.120.706,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			606.206,64
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			606.206,64
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.600.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.600.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.200.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.850.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			200.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			54.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			54.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.025.548,10**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			422.696,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			372.696,25
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.552.851,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.252.851,85
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			1.300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.099.280,65**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			179.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000			19.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.720.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.400.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			1.300.000,00
	00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.870.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			600.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			600.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.212.080,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.932.080,55
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			141.265,54
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.572,03

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			110.693,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**15.680.259,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.640.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			203.416,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			203.416,66
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.562.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.262.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			884.277,27
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			284.277,27
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			600.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			170.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			140.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			23.000,01

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.659.238,61**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			745.760,78
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			224.474,40
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			521.286,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			767.685,43
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			757.685,43
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			270.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			350.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.198,98**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			550.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			550.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			450.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			450.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.500,90
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.500,90
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			415.198,08
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			415.198,08
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.627,64**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.775.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.227.357,64
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			548.270,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
16.003	**FUNDEB**			**128.788.087,61**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**94.352.189,35**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			72.682.993,28
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			65.818.595,71
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			6.863.497,57
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			600,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			300,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.451,29
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.451,29
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.570.451,36
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			5.496.407,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			74.043,96
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.130.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.050.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			80.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.472.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			8.768.334,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			703.778,66
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.104.584,66
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			4.308.065,82
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			796.518,84
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			389.595,29
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			186.114,13
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			203.481,16
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**22.248.710,65**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			16.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			14.500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			1.500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			500.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			372.766,73
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			372.766,73
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			600.757,64
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			100.757,64
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.034.550,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.696.627,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			337.922,17
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.400.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.100.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			300.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			340.636,23

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			140.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			200.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.187.187,61**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.508.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			196.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.312.105,49
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.400.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.700.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.700.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.837.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.386.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			450.767,70
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**1.536.874,96**
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			19.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			19.362,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			480.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			480.000,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			90.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			90.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			9.150,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			9.150,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			45.194,38
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			45.194,38
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.650,00
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			31.033,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			11.033,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			310.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.932,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.932,21
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			38.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			17.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			24.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.904,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			55.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			65.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			22.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			12.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**19.864.998,88**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.297.530,19**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.781.054,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.781.054,88
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			14.036,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.036,01
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			173.833,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.833,57
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.815,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.815,68
	Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**639.700,28**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			92.775,28

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.800,03
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			470.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			360.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			118.284,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.284,76
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**399.460,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			396.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			394.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			41.450,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.450,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			69.570,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			6.000,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			69.731,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			34.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			223.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			178.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			45.200,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,47**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.405,80
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.802,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,67
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			525,68
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.867,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**199.135,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			59.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			59.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			90.140,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			90.140,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**3.175.508,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.235.664,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.235.664,39
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.621,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.621,95
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			88.870,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.870,97
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.591,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.591,44
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			99.567,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.567,90

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			311.410,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			299.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.410,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**422.468,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			103.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.000,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			28.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			24.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			57.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			1.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			248.882,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.812,95
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			50.170,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			33.900,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			8.900,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			3.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	8.241	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			332.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			332.900,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	8.244	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			104.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			104.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	8.244	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**145.100,67**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			56.525,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			8.000,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			30.000,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			57.670,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			21.820,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			35.850,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.631,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.715,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.443,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.161.616,03**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			565.382,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			565.382,89
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.241.657,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.241.657,18
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			89.173,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.173,84
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.438,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.438,34
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.954,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.954,57
Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**329.298,88**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			92.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			16.000,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			161.874,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.950,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			26.535,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**690.816,85**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			226.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			199.000,00
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			20.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.000,00
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			7.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			413.491,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			370.291,85
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			36.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.300,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**8.411.344,14**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.051.098,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.051.098,65
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			32.730,80
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.730,80
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			102.645,49
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.645,49
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			123.931,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			123.931,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			132.861,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			132.861,96
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**705.058,44**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			234.270,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			234.270,94
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**287.222,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			19.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			19.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			66.467,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			21.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			99.750,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			99.750,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			565,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			565,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.458,65
Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.600.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.263.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.263.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			32.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.280,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			275.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			275.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**581.300,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			65.787,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.787,50
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			89.010,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.010,25
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			381.214,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			381.214,52
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			68.536,06
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.536,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			31.719,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.719,17
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			786,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			786,61
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.270,68
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**819.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar			345.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.779.765,07**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.779.765,07**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.756.765,07**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.470.717,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			470.717,87
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			24.847,29
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			6.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			84.773,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.773,40
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			26.992,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.992,74
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			230.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			387.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.500,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.500,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.500,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			80.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**830.000,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**830.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**830.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			264.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			264.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			300.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			300.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			43.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			47.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			47.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.375.489,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.375.489,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**250.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.588.901,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.588.901,95
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			166.634,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			166.634,97
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			289.501,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.501,93
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			77.587,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			77.587,77
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			335.175,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			335.175,12
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			65.434,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.434,88
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			14.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			111.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			62.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			16.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			490.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**17.729.149,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**17.729.149,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.830.934,76

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.830.934,76
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			235.606,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.606,05
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			56.141,16
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.141,16
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			81.850,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.850,69
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			189.597,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			189.597,91
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.270,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.270,40
Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**385.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			283.497,96
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			283.497,96
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.502,77
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			20.502,77
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.171,63

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			26.171,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.201,24
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			19.201,24
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			21.146,10
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			21.146,10
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.480,30
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			3.480,30
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			308.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			308.650,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**11.316.411,09**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.316.411,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.658.850,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.088.138,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			216.038,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.038,84
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			494.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			344.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			84.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			84.900,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			499.997,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			499.897,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**4.909.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**4.909.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.564.523,65

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.564.523,65
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			185.273,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			185.273,21
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			185.875,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			185.875,57
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			244.540,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.540,61
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			39.540,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.540,38
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.420,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			6.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.050,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.921,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.921,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.054,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.054,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			724.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			724.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			43.652,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.652,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			43.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.603,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.603,43
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			101.927,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			101.927,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			16.662,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.662,28
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.350,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.350,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.017.589,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.017.589,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			244.433,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.433,17
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			61.719,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.719,17
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			22.015,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.015,02
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**85.000,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**85.000,00**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			12.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**35.740,28**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.366,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			691,90
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			675,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**157.500,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			80.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**13.414.199,50**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**13.414.199,50**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			97.500,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			97.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.500,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			2.500,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			700.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.387.500,00**
	3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.650.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.650.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			49.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			210.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			210.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			35.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**831.063,84**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			732.768,64
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			732.768,64
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			7.064,43
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.064,43
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.432,64
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			25.432,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			671,55
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			671,55
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.325,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.191.561,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.191.561,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.681,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.681,91
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.202,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.202,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.683,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.683,30
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.616,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.616,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**480.000,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			360.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			360.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**998.000,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**998.000,00**
Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**998.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			298.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			298.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			400.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**300.000,00**
31.001	**CODEF**			**300.000,00**
Ação: 2.123 - Manutenção da CODE		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**7.129.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**7.129.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.000.000,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.300.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.300.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.956.575,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.956.575,10
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			102.518,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.518,92
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			18.456,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.456,55
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			346.210,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			346.210,41
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			237.215,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			237.215,22
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.506,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.506,18
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			126.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			126.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			580,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			580,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			208.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			208.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.420,00
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			74.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.882,50
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.710.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.710.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			720,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			188.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.600,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.418.083,58**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.192.789,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.192.789,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			55.599,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.599,47
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			35.741,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.741,37
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.171,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.171,75
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.938.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.938.152,59**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.195.652,59**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			851.687,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.687,31
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			166.640,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			166.640,38
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.120,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.120,14
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.599,66

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.599,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.123,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123,20
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**742.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			560.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			560.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.175,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.175,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			664.688,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			664.688,03
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			47.212,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.212,79
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			87.294,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.294,11
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.544,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.544,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.246,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.246,40
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**149.274,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			8.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.174,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			43.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**539.962,46**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			325.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			325.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			49.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.962,46
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			**2.439.917,78**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**			**2.439.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**450.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			450.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795			450.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.690,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.690,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			179.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			179.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			39.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.300,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.635,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.550,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.550,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			37.159,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.159,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.483.165,53**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			974.790,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			974.790,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			95.194,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.194,30
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			216.483,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.483,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			93.571,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.571,92
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			19.105,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.105,88
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			41.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			41.900,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.400,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			86.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			72.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			21.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.575,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.495.022,72**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.320.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.320.463,33
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.822,54

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.822,54
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.167,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.167,02
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.123,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123,20
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			370.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			370.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.000.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.000.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			100.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			30.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			30.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.492.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.492.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00
			Total Geral	**628.457.956,96**

Givanildo [illegible]
Secretário Municipal
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume II

1. Anexo I – Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.670.926,44
CONTRIBUIÇÕES	59.580.790,95	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.931.015,83
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.751,64		
		SUPERAVIT	77.554.562,91
TOTAL	**575.317.706,96**	**TOTAL**	**575.317.706,96**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	77.554.562,91		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.787.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.646.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.787.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume III

1. Anexo II – Receita por Categoria Econômica;

2. Anexo II – Natureza da Despesa por Categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			544.630.858,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		141.714.319,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		126.193.419,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	65.350.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.109.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	19.022.919,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	19.830.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-807.081,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	28.250.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	28.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.470.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.690.900,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	257.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		830.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		28.893.942,66	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.675.378,82	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.218.563,84	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	9.218.563,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.831.600,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.831.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.207.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.207.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	117.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	90.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.301.816,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.816,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	11.816,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.290.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		351.089.429,37	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		152.366.334,51	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	121.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	152.250.000,00		
(-) FUNDEB		-30.450.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	89.000,00		
(-) FUNDEB		-17.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.609.938,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.930.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00	Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	10.649.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.402.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	39.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		81.119.819,86	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00		
(-) FUNDEB		-10.592.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00		
(-) FUNDEB		-5.480.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00		
(-) FUNDEB		-86.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.037.984,86		
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00	PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.003.275,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	998.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		116.600.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.799.751,64	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.258.151,64	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.000.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		900.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	900.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		641.600,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	641.600,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	161.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			53.140.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		5.630.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.250.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.250.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.250.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		2.380.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	2.380.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	730.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	730.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00	FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc.	730.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.686.848,29
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		30.686.848,29	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		30.686.848,29	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	30.686.848,29		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00		

Total das receitas: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		283.670.926,44	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		111.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.483.790,14	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	9.560.960,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.065.382,89		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	218.445.469,25		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.945.792,58		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.498.427,78		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.562.757,64		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		26.076.136,30	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.066.136,30		
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.161.201,78	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.161.201,78	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.931.015,83	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		51.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.078.639,75	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	163.649,50		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	914.990,25		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM	337.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.582.710,15	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.582.710,15		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		4.934.746,14	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.934.746,14		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.256.196,07	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.331.351,10		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.477.954,89		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	93.373,34		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.043.825,70		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.513.911,02		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	152.192,30		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.839.832,98		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.690.113,77		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.044.338,69		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.301.445,62		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.443.971,78		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408.570,16		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	598.400,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.607.113,95		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.785.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.600,77		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		5.588.723,72	
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	23.000,01		
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	5.565.723,71		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.95.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		73.646.648,96	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.636.648,96	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.212.774,72		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.114.384,61		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.489,63		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.140.396,84	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.396,84	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.140.396,84		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11		
		Total das despesas:		**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume IV

1. Anexo V – Funções e Subfunções de Governo;

2. Anexo VI – Programa de Trabalho de Governo;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,51
02	Judiciária	4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00
04	Administração	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	29.611.363,65
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00
08	Assistência Social	23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	18.532.149,92
09	Previdência Social	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	13.533.660,00
10	Saúde	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62
12	Educação	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	1.169.909,00
13	Cultura	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.136.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29
15	Urbanismo	65.511.243,49

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.447.269,44
15.452	Serviços Urbanos	18.063.974,05
16	Habitação	2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68
20	Agricultura	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11
	Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**PODER LEGISLATIVO**	**1.993.370,88**	**15.093.807,63**	**0,00**	**17.087.178,51**
Unidade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	**1.993.370,88**	**15.093.807,63**	**0,00**	**17.087.178,51**
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88			1.993.370,88
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		14.365.052,53		14.365.052,53
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo		728.755,10		728.755,10
Órgão: 02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
Unidade: 02.001	**SM de Administração**	**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
04	Administração		18.780.388,56		18.780.388,56
04.122	Administração Geral		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		12.815.063,56		12.815.063,56
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.907.000,00		2.907.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
Unidade: 03.001	**SM de Saúde**	**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
10	Saúde		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301	Atenção Básica		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.450.341,01		1.450.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**15.374.184,14**	**0,00**	**15.374.184,14**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**15.374.184,14**	**0,00**	**15.374.184,14**
12	Educação		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361	Ensino Fundamental		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.428.980,80		12.428.980,80
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		2.945.203,34		2.945.203,34
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
04	Administração		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122	Administração Geral		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		955.028,10		955.028,10
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		492.439,00		492.439,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
20	Agricultura		350.000,00		350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.983.590,99		6.983.590,99
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.231.590,99		2.231.590,99
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		4.752.000,00		4.752.000,00
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	510.000,00			510.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
Unidade: 08.001 SM de Obras Públicas		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
04	Administração		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122	Administração Geral		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		5.851.463,83		5.851.463,83
15	Urbanismo	38.758.160,00	5.876.274,55		44.634.434,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00			36.838.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00			710.000,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00			1.210.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.920.049,55		2.920.049,55
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.456.225,00		1.456.225,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.500.000,00		1.500.000,00
20	Agricultura	6.700.000,00	510.000,00		7.210.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
Unidade: 09.001 SM de Urbanismo		**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
15	Urbanismo		4.589.934,44		4.589.934,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.589.109,44		3.589.109,44
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
Unidade: 10.001 SM de Assistência Social		**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
08	Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
Órgão: 11.000 FUNREBOM		**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
Unidade: 11.001 FUNREBOM		**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
06	Segurança Pública		195.000,00		195.000,00
06.182	Defesa Civil		195.000,00		195.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		195.000,00		195.000,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		195.000,00		195.000,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
Unidade: 13.001 FAZPREV		**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
04	Administração		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122	Administração Geral		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.690.000,00		2.690.000,00
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		13.533.660,00		13.533.660,00
99	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			51.507.767,11	51.507.767,11
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**27.412.535,14**	**0,00**	**27.412.535,14**
Unidade: 14.001	**SM de Planejamento e Finanças**	**0,00**	**7.808.846,80**	**0,00**	**7.808.846,80**
04	Administração		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123	Administração Financeira		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.496.852,08		5.496.852,08
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.311.994,72		2.311.994,72
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**19.603.688,34**	**0,00**	**19.603.688,34**
04	Administração		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123	Administração Financeira		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.655.089,72		4.655.089,72
28	Encargos Especiais		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		390.000,00		390.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		10.898.598,62		10.898.598,62
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**600.000,00**	**127.007.190,79**	**0,00**	**127.607.190,79**
Unidade: 15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**	**0,00**	**15.287.594,11**	**0,00**	**15.287.594,11**
10	Saúde		15.287.594,11		15.287.594,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		7.356.299,05		7.356.299,05
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**300.000,00**	**42.098.339,48**	**0,00**	**42.398.339,48**
10	Saúde	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301	Atenção Básica	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		33.037.549,01		33.037.549,01
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**2.635.623,63**	**0,00**	**2.635.623,63**
10	Saúde		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**5.454.307,77**	**0,00**	**5.454.307,77**
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**300.000,00**	**61.531.325,80**	**0,00**	**61.831.325,80**
10	Saúde	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.633.451,96		22.633.451,96
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		31.298.080,23		31.298.080,23
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.599.793,61		7.599.793,61
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.405.793,84**	**167.346.153,22**	**0,00**	**173.751.947,06**
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**3.765.293,84**	**23.981.431,48**	**0,00**	**27.746.725,32**
12	Educação	3.765.293,84	23.981.431,48		27.746.725,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.025.548,10		4.025.548,10
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84			3.755.293,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.120.706,64		6.120.706,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		6.099.280,65		6.099.280,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**2.640.500,00**	**13.039.759,17**	**0,00**	**15.680.259,17**
12	Educação	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		4.659.238,61		4.659.238,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**128.788.087,61**	**0,00**	**128.788.087,61**
12	Educação		128.788.087,61		128.788.087,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		94.352.189,35		94.352.189,35
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		12.187.187,61		12.187.187,61
12.365	Educação Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.536.874,96**	**0,00**	**1.536.874,96**
12	Educação		1.536.874,96		1.536.874,96
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**819.000,00**	**19.045.998,88**	**0,00**	**19.864.998,88**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.297.530,19**	**0,00**	**4.297.530,19**
08	Assistência Social		4.297.530,19		4.297.530,19
08.241	Assistência ao Idoso		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		552.748,79		552.748,79
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		552.748,79		552.748,79
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,47		5.208,47
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		199.135,84		199.135,84
08.244	Assistência Comunitária		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		639.700,28		639.700,28
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		399.460,00		399.460,00
Unidade: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**0,00**	**3.175.508,52**	**0,00**	**3.175.508,52**
08	Assistência Social		3.175.508,52		3.175.508,52
08.241	Assistência ao Idoso		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.244	Assistência Comunitária		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		422.468,95		422.468,95
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		145.100,67		145.100,67
Unidade: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**0,00**	**3.161.616,03**	**0,00**	**3.161.616,03**
08	Assistência Social		3.161.616,03		3.161.616,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		690.816,85		690.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		690.816,85		690.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		690.816,85		690.816,85
08.244	Assistência Comunitária		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		329.298,88		329.298,88
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**8.411.344,14**	**0,00**	**8.411.344,14**
08	Assistência Social		8.411.344,14		8.411.344,14
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		705.058,44		705.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		287.222,84		287.222,84
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		581.300,00		581.300,00
Unidade: 17.005	**Blocos de Investimentos**	**819.000,00**	**0,00**	**0,00**	**819.000,00**
08	Assistência Social	819.000,00			819.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00			469.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00			469.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
Unidade: 18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.756.765,07		1.756.765,07
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
16	Habitação		830.000,00		830.000,00
16.482	Habitação Urbana		830.000,00		830.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		830.000,00		830.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		830.000,00		830.000,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
06	Segurança Pública	1.250.000,00			1.250.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 22.001 SM de Meio Ambiente		**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**
15	Urbanismo		470.000,00		470.000,00
15.452	Serviços Urbanos		470.000,00		470.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		385.000,00		385.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.259.149,77		17.259.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.088.138,84		1.088.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.600.000,00	9.716.874,50		13.316.874,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.387.500,00		7.387.500,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		831.063,84		831.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
Unidade: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
18	Gestão Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542	Controle Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		998.000,00		998.000,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		998.000,00		998.000,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Unidade: 31.001 CODEF		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
22	Indústria		300.000,00		300.000,00
22.661	Promoção Industrial		300.000,00		300.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	1.000.000,00			1.000.000,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00			1.300.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
16	Habitação		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.418.083,58		1.418.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
04	Administração		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.195.652,59		1.195.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		742.500,00		742.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001	**SM da Mulher**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
Unidade: 36.001	**SM de Cultura e Turismo**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
13	Cultura	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392	Difusão Cultural	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00			450.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.483.165,53		1.483.165,53
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
13	Cultura	40.000,00	250.975,00		290.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**
04	Administração		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122	Administração Geral		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.495.022,72		1.495.022,72
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
Unidade: 39.001	**FM Politicas Públicas**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
Unidade: 99.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
28	Encargos Especiais			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume V

1. Anexo VII – Demonstrativo de Funções e Programa por Projetos Atividade;

2. Anexo VIII – Demonstrativo de funções e Subfunções e Programa conforme o Vínculo;

3. Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração		46.582.727,76		46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral		29.611.363,65		29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira		12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00		1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
08	Assistência Social	819.000,00	22.755.037,27		23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso		675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	4.017.495,11		4.366.745,11
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	4.017.495,11		4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00	18.062.399,92		18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00	16.173.316,03		16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
10	Saúde	600.000,00	128.636.031,80		129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	6.405.793,84	182.720.337,36		189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição		4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	141.869.444,48		145.634.738,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	141.869.444,48		145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.367	Educação Especial		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.169.909,00		1.169.909,00
13	Cultura	490.000,00	2.666.775,28		3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	470.000,00	2.666.775,28		3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	470.000,00	2.240.892,78		2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	44.858.160,00	20.653.083,49		65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.858.160,00	3.589.109,44		47.447.269,44

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00	3.589.109,44		42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.100.000,00			5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	17.063.974,05		18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.877.099,55		6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
16	Habitação		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental		18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	6.700.000,00	860.000,00		7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
22	Indústria	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		7.441.090,99		7.441.090,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
28	Encargos Especiais		14.948.598,62	6.092.000,00	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-5
Matrícula: 353818
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,51		17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,51		17.087.178,51
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51		17.087.178,51
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,27	83.070,00	23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,11		4.366.745,11
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,11		4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	32.229.341,70	156.896.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	2.638.784,06	1.753.730,00	4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.638.784,06	1.753.730,00	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	19.535.616,25	126.099.122,07	145.634.738,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	19.535.616,25	126.099.122,07	145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	9.833.443,41	28.095.526,41	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	9.833.443,41	28.095.526,41	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	221.497,98	948.411,02	1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	221.497,98	948.411,02	1.169.909,00
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**387.466.562,60**	**240.991.394,36**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	17.087.178,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.780.388,56	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.447.467,10	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	5.851.463,83	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	12.463.936,52	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.938.152,59	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.600.022,72	0,00	0,00
	Total:	17.087.178,51	4.649.000,00	480.000,00	46.582.727,76	0,00	1.445.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.628.841,01	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.184,14
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.699.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	13.533.660,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	127.607.190,79	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.751.947,06
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.864.998,88	0,00	0,00	0,00	0,00

23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909.258,62	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.889.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	23.574.037,27	13.533.660,00	129.236.031,80	4.909.258,62	189.126.131,20

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	44.634.434,55	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.589.934,44	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	10.125.489,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	17.259.149,77
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	13.316.874,50	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.710.403,58	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	2.439.917,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	290.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.156.775,28	10.125.489,29	65.511.243,49	2.540.403,58	0,00	18.257.149,77

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	350.000,00	0,00	6.985.090,99	810.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	7.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	7.560.000,00	0,00	7.442.590,99	810.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.087.178,51
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.780.388,56
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.184,14
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447.467,10
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145.090,99
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.695.898,38
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.589.934,44
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.214,22
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	51.507.767,11	67.731.427,11
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	14.948.598,62	0,00	27.412.535,14
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.607.190,79
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.751.947,06
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.864.998,88
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.779.765,07	0,00	0,00	0,00	2.779.765,07
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.375.489,29
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.729.149,77
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909.258,62
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414.199,50
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.000,00

31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	6.703.148,60	0,00	0,00	7.129.031,10
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.403,58
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.152,59
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.083,89
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.917,78
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.022,72
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.092.000,00	400.000,00	6.492.000,00
	Total:	0,00	2.779.765,07	6.703.148,60	21.040.598,62	51.907.767,11	628.457.956,96

Givanildo Francisco Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VI

1. Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo;

2. Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação;

3. Quadro Demonstrativo das Dotações Orçamentárias por Órgão de Governo e da Administração – QDD;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	17.087.178,51
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	46.582.727,76
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	23.574.037,27
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	129.236.031,80
11 - Trabalho	4.909.258,62
12 - Educação	189.126.131,20
13 - Cultura	3.156.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.125.489,29
15 - Urbanismo	65.511.243,49
16 - Habitação	2.540.403,58
18 - Gestão Ambiental	18.257.149,77
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.442.590,99
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.779.765,07
27 - Desporto e Lazer	6.703.148,60
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96
Total geral das despesas: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.690.000,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	13.533.660,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	51.507.767,11
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	6.092.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	12.815.063,56
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.907.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	390.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	10.898.598,62
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	5.496.852,08
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	2.311.994,72
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	4.655.089,72
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	105.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.495.022,72
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80
1096 - Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00
1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.450.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	7.356.299,05
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	33.037.549,01
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.989.876,32
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	22.633.451,96
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	31.298.080,23
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	5.851.463,83
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.920.049,55
2035 - Manutenção da Malha Viária	1.456.225,00

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.500.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.589.109,44
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.428.980,80
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	2.945.203,34
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.120.706,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.025.548,10
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	6.099.280,65
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	4.659.238,61
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	94.352.189,35
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	22.248.710,65
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.187.187,61
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	195.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.756.765,07
2098 - Manutenção do FAZTRANS	788.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	9.355.489,29
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	955.028,10
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	492.439,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.195.652,59
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	742.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.416.471,44
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00
1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.483.165,53
2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00

47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00
1093 - Núcleo Esportivo	1.000.000,00
1098 - Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	2.815.148,60
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	510.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	2.231.590,99
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	4.752.000,00
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	7.387.500,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	831.063,84
2123 - Manutenção da CODE	300.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.436.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.498.310,66
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,38
1008 - Construção CRAS	10.000,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1022 - Construção do Centro POP	349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.699.214,22
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.426.715,41
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	639.700,28
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	161.384,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.548.391,75
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	459.194,95
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	422.468,95
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	399.460,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	2.141.500,30
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	329.298,88
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	2.953.011,98
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	705.058,44
2089 - Manutenção IGD PB	287.222,84
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	20.458,65
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.600.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	200.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	360.496,25
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	117.520,95
2202 - Programa Família Acolhedora	196.022,93

2203 - Serviços de Abordagem Social	145.100,67
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	581.300,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,47
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	6.393,12
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	25.346,63
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	690.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	508.584,47
6009 - Manutenção Conselho Tutelar	282.500,01
6010 - Programas a cargo FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	199.135,84
6013 - Programa Núcleo da Infância	18.486,39
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	292.320,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.418.083,58
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	912.422,43
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.434.417,12
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	949.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	14.365.052,53
2126 - Atividades do Legislativo	728.755,10
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	3.815.949,84
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	385.000,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	11.316.411,09
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.088.138,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96

Total geral das aplicações dos recursos: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**17.087.178,51**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**17.087.178,51**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**1.993.370,88**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.370,88	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**14.365.052,53**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.906.185,95	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.906.185,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.385.399,25	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.385.399,25	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	307.680,23	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	307.680,23	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	22.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	165.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	165.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.500,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.192,30	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	27.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.737.538,30	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.737.538,30	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	377.814,80	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	377.814,80	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.861,70	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.880,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	246.880,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**728.755,10**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	141.605,10	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	141.605,10	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	117.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	267.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	267.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	96.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	96.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.650,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.780.388,56**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.780.388,56**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**12.815.063,56**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.483.558,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.483.558,37	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	383.321,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	383.321,64	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.479,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.479,28	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.681.165,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.681.165,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	393.202,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	393.202,24	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	634.695,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	634.695,87	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	177.724,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	177.724,94	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	851.915,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.915,91	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.907.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	357.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.962.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	38.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	321.375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	133.775,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.436.250,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.628.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.628.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.450.341,01**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	553.710,59	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	553.710,59	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	153.320,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.320,14	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	143.310,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	143.310,28	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	66.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**15.374.184,14**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**15.374.184,14**
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.428.980,80**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.414.253,75	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.414.253,75	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	234.791,18	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	234.791,18	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.278,36	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.278,36	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	714.445,62	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	714.445,62	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.379.564,93	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.379.564,93	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	551.646,96	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	551.646,96	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**2.945.203,34**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	491.500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	503,34	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	503,34	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	615.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	615.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.265.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.265.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	112.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	112.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	320.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.592.154,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.592.154,24	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	377.671,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	377.671,83	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.796,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.796,22	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.377,71	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.377,71	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	115.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.447.467,10**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.447.467,10**
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**955.028,10**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	630.790,02	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	630.790,02	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.618,08	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.618,08	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.650,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.970,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.970,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**492.439,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.719,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.719,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	660,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	660,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.719,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.719,50	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.415,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.415,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.925,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**8.145.090,99**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**8.145.090,99**
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turistica		**510.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.231.590,99**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.777.324,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.777.324,92	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	216.955,06	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.955,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.028,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.028,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.282,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.282,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**4.752.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00	
20.608.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
20.608.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**57.695.898,38**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**57.695.898,38**
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**36.838.160,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.838.160,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	531.760,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	35.900.000,00	
20.451.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**6.700.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	6.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**710.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	710.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.210.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**5.851.463,83**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.654.352,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.654.352,12	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310.344,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	310.344,09	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	27.729,81	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.729,81	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	322.826,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.826,02	
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	97.828,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.828,04	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	358.133,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	358.133,83	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.249,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.249,92	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**2.920.049,55**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.449,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.449,55	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.340.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.456.225,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	370.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	686.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	386.225,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	105.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	255.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	105.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.589.934,44**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.589.934,44**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.589.109,44**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.939.972,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.939.972,37	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.619,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.619,74	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	253.169,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	253.169,67	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	52.587,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.587,77	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.148,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.148,73	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	76.611,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.611,16	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	72.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	243.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	227.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	128.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	82.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.825,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.825,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.699.214,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.158.459,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.158.459,31	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.749,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.749,34	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.960,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.960,99	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.798,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.798,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.246,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.246,40	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**195.000,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**195.000,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**195.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	85.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**67.731.427,11**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**67.731.427,11**
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.690.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	16.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	36.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	105.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	105.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	315.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	315.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	210.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.380,44	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	405.380,44	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.619,56	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**13.533.660,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	9.560.960,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.200.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	105.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	266.800,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	69.200,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	210.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.200,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	48.200,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**51.507.767,11**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	51.507.767,11	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**27.412.535,14**
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**7.808.846,80**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.496.852,08**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.702.978,34	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.702.978,34	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	433.945,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	433.945,36	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.352,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.352,99	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	158.860,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	158.860,41	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.714,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.714,98	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.311.994,72**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.807.094,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.517.094,72	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	290.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.900,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**19.603.688,34**
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**390.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**10.898.598,62**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.151.201,78	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.151.201,78	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.747.396,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.747.396,84	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.650.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.650.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**4.655.089,72**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.655.089,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.655.089,72	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**127.607.190,79**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**15.287.594,11**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.475,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**7.356.299,05**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.125.491,46	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.125.491,46	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.490,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	97.490,74	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	152.274,21	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	152.274,21	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	700.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.324.864,90	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	340.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.113,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.113,77	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	890.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	890.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.976.706,29**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.537.710,15	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**42.398.339,48**
10.301.41.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**33.037.549,01**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.819.845,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.263.272,66	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.686.932,48	
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00	
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	435.388,78	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	385.388,78	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	938.399,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	702.131,91	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.267,37	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.278.433,70	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.193.433,70	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	282.387,70	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	212.387,70	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.060.790,47**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	85.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.630.000,19	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	850.000,19	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.630.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.010,25	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.010,25	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.002.000,05	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	752.000,05	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.057.965,35	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.077.090,62	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.830.874,73	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.825,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	31.500,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	80.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.325,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.989,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	49.989,63	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.635.623,63**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.407.101,49	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.132,36	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	506.969,13	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.743,03	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.743,03	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	85.231,80	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.231,80	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	27.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	163.118,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.118,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.900,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.900,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	181.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	121.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	29.762,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.762,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.454.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	859.356,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	859.356,44	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	649.941,01	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	649.941,01	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	220.732,51	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.732,51	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	157.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	157.683,69	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.285.000,00**
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.831.325,80**
10.302.41.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.633.451,96**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.505.043,61	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.308.043,61	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.955.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	301.902,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	101.902,28	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.569.811,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.269.811,55	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	495.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	295.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.345.151,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	566.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	16.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	250.543,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	143.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**31.298.080,23**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	63.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.823.517,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.241.517,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.795.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.370.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.150.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	315.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446.062,73	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.599.793,61**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.800.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	190.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	680.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	680.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.317.796,06	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.645.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	672.796,06	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	130.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.997,55	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**173.751.947,06**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**27.746.725,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**3.755.293,84**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.735.193,84	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.120.706,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606.206,64	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	606.206,64	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.600.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.025.548,10**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	422.696,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	372.696,25	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.552.851,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.252.851,85	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**6.099.280,65**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	179.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	19.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.720.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.000.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.870.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	600.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.212.080,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.932.080,55	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	141.265,54	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.572,03	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	110.693,51	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**15.680.259,17**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.640.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	203.416,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	203.416,66	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.562.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.262.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	884.277,27	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	284.277,27	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	170.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	23.000,01	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**4.659.238,61**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	745.760,78	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.474,40	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	521.286,38	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	767.685,43	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	757.685,43	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.198,98**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	550.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	550.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,90	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.500,90	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	415.198,08	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	415.198,08	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.627,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.775.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.227.357,64	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	548.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**128.788.087,61**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**94.352.189,35**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.682.993,28	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	65.818.595,71	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	6.863.497,57	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.451,29	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.451,29	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.570.451,36	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.496.407,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	74.043,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.130.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.050.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.472.113,47	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	8.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	703.778,66	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.104.584,66	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	4.308.065,82	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	796.518,84	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	389.595,29	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	186.114,13	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	203.481,16	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**22.248.710,65**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	14.500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	372.766,73	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	372.766,73	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.757,64	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	100.757,64	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.034.550,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.696.627,88	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	337.922,17	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.100.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	300.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	340.636,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	140.636,23	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	200.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.187.187,61**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.508.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	196.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.312.105,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.400.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.700.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.700.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.837.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.386.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	450.767,70	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.291.827,10	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.536.874,96**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**499.362,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	19.362,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.362,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	480.000,00	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	90.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.150,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.150,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.194,38	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	45.194,38	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.650,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.650,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.033,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	11.033,75	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	310.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.932,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.932,21	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	17.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	24.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.904,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**19.864.998,88**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.297.530,19**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.781.054,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.781.054,88	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.036,01	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.036,01	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	173.833,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.833,57	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.815,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.815,68	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**639.700,28**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.775,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.975,25	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.800,03	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.925,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	118.284,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.284,76	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**399.460,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	396.260,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	394.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.450,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.450,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.570,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	14.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.000,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.731,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	223.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	45.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.080,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,47**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.405,80	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.802,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,67	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	525,68	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.867,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**199.135,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	59.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.140,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	90.140,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**3.175.508,52**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.235.664,39	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.235.664,39	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.621,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.621,95	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.870,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.870,97	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.591,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.591,44	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.567,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.567,90	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	311.410,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	299.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	12.410,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**422.468,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	24.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	57.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	248.882,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.812,95	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	33.900,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.900,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	332.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	332.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**145.100,67**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.525,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	8.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00	
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.670,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	21.820,00	
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	35.850,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.631,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.443,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.042,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.161.616,03**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.241.657,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.241.657,18	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	89.173,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.173,84	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.438,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.438,34	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.954,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.954,57	
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**329.298,88**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	161.874,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	122.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	12.950,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	26.535,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**690.816,85**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	226.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	20.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	413.491,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	370.291,85	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	36.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.300,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**8.411.344,14**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.051.098,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.051.098,65	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	32.730,80	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.730,80	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	102.645,49	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.645,49	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123.931,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.931,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	132.861,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.861,96	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	180.889,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.889,58	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**705.058,44**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	234.270,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	234.270,94	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	
8.244.49.2089 - Manutenção IGD PB		**287.222,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	19.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66.467,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	99.750,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	99.750,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	565,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	565,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.458,65	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**1.600.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.263.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.263.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**581.300,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	65.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.787,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	89.010,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.010,25	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	381.214,52	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	381.214,52	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.536,06	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.536,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.719,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.719,17	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	786,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	786,61	
8.243.49.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.270,68	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**819.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
8.244.49.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250,00	
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.779.765,07**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.779.765,07**
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.756.765,07**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.470.717,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	470.717,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.847,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.773,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.773,40	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.992,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.992,74	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	230.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	387.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	365.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.500,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	80.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**830.000,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	264.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	264.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	300.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	43.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	47.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	47.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.375.489,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.375.489,29**
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.588.901,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.588.901,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.634,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	166.634,97	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	289.501,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.501,93	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	77.587,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.587,77	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	335.175,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	335.175,12	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	65.434,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.434,88	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	188.806,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.806,83	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	490.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**17.729.149,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**17.729.149,77**
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.830.934,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.830.934,76	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.606,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	235.606,05	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	56.141,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.141,16	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	81.850,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.850,69	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	189.597,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	189.597,91	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.270,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.270,40	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**385.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	283.497,96	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	283.497,96	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.502,77	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.502,77	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.201,24	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	19.201,24	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.146,10	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.146,10	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.480,30	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.480,30	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	308.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	308.650,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**11.316.411,09**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.316.411,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.658.850,00	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.088.138,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216.038,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.038,84	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	494.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	344.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.900,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	499.997,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	499.897,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**4.909.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**4.909.258,62**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.564.523,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.564.523,65	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.273,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.273,21	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	185.875,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.875,57	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.540,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.540,61	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.540,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.540,38	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.420,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.050,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.921,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.921,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.054,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.054,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	724.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	724.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
11.125.53.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	43.652,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.652,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	46.652,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.652,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.603,43	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.603,43	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101.927,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	101.927,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.662,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.662,28	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.350,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.017.589,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.017.589,17	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	244.433,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.433,17	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	61.719,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.719,17	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.015,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.015,02	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.366,90	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	691,90	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**157.500,00**
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**13.414.199,50**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**13.414.199,50**
15.451.48.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	97.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	2.500,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
15.452.48.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pública		**7.387.500,00**
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	210.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**831.063,84**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	732.768,64	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	732.768,64	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.064,43	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.064,43	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.325,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.191.561,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.561,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.681,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.681,91	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.565,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.202,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.202,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.683,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.683,30	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.616,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.616,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**480.000,00**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	360.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**998.000,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	298.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**300.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**300.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODE		**300.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**7.129.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**7.129.031,10**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1093 - Núcleo Esportivo		**1.000.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000.000,00	
27.812.47.1098 - Eco Estádio Multieventos		**1.300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.300.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.956.575,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.956.575,10	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.518,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.518,92	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.456,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.456,55	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	346.210,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	346.210,41	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	237.215,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	237.215,22	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.506,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.506,18	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	580,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	580,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	208.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	208.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.420,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.882,50	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.710.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.710.403,58**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	720,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	720,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	188.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.418.083,58**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.192.789,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.192.789,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.599,47	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.599,47	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.781,31	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.741,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.741,37	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.171,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.171,75	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.938.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.938.152,59**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.195.652,59**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	851.687,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.687,31	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.640,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	166.640,38	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.120,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.120,14	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.599,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.599,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.123,20	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123,20	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**742.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	560.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.175,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.175,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	664.688,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	664.688,03	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.212,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.212,79	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	87.294,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.294,11	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.645,09	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.544,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.544,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.246,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.246,40	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	8.174,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.174,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	43.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	325.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	325.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.962,46	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.962,46	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**2.439.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura e Turismo		**2.439.917,78**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**450.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00	
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.690,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.690,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	179.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	179.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	39.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.300,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.550,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.550,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.159,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.159,75	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.817,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.483.165,53**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	974.790,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	974.790,28	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.194,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.194,30	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	216.483,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.483,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.571,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.571,92	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.105,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.105,88	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
13.391.46.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	41.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00	
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	72.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.575,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.575,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.495.022,72**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.320.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.320.463,33	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121.446,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.822,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.822,54	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.167,02	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.167,02	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.123,20	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123,20	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.500.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.500.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.500.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	370.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	30.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**6.492.000,00**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**6.492.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**6.092.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.092.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.092.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	

TOTAL GERAL	**628.457.956,96**

Givanildo F. Brasco Viejo
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VII

1. Demonstrativo das Origens e Destinação dos Recursos;
2. Receita e Despesa por Fonte de Recurso;
3. Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;
4. Relatório de Despesa por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;

Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.574.921,42
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	11.305.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	15.205.207,82
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.956.241,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	11.437.102,72
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.270.892,78
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.830.531,10
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	12.489.476,65
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.007.126,87
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.710.403,58
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.441.549,77
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00
Subtotal:	157.867.388,05

Total de origens do recurso: 175.354.566,56
Total de destinações do recurso: 157.867.388,05

Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51

	Subtotal:	17.087.178,51
	Total de origens do recurso:	0,00
	Total de destinações do recurso:	17.087.178,51

Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
Subtotal:	830.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	830.000,00
Subtotal:	830.000,00
Total de origens do recurso:	830.000,00
Total de destinações do recurso:	830.000,00

Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00
Subtotal:	480.000,00
Total de origens do recurso:	480.000,00
Total de destinações do recurso:	480.000,00

Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de origens do recurso:	2.500.000,00
Total de destinações do recurso:	2.500.000,00

Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00
Subtotal:	64.762.227,11

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.254.460,00
Subtotal:	13.254.460,00
Total de origens do recurso:	64.762.227,11
Total de destinações do recurso:	13.254.460,00

Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.690.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de origens do recurso:	2.690.000,00
Total de destinações do recurso:	2.690.000,00

Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00
Total de origens do recurso:	104.940.000,00
Total de destinações do recurso:	104.940.000,00

Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00
Total de origens do recurso:	11.660.000,00
Total de destinações do recurso:	11.660.000,00

Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00

(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	14.212.100,00
Subtotal:	14.212.100,00
Total de origens do recurso:	14.212.100,00
Total de destinações do recurso:	14.212.100,00

Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	41.307.789,50
Subtotal:	41.307.789,50
Total de origens do recurso:	41.307.789,50
Total de destinações do recurso:	41.307.789,50

Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00
Total de origens do recurso:	8.208.000,00
Total de destinações do recurso:	8.208.000,00

Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Total de origens do recurso:	1.400.000,00
Total de destinações do recurso:	1.400.000,00

Recurso: 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	39.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de origens do recurso:	39.000,00
Total de destinações do recurso:	39.000,00

Recurso: 00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00
Total de origens do recurso:	2.402.000,00
Total de destinações do recurso:	2.402.000,00

Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	94.554.778,94
Subtotal:	94.554.778,94
Total de origens do recurso:	94.554.778,94
Total de destinações do recurso:	94.554.778,94

Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00
Total de origens do recurso:	1.290.000,00
Total de destinações do recurso:	1.290.000,00

Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	730.000,00
Subtotal:	730.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	730.000,00
Subtotal:	730.000,00
Total de origens do recurso:	730.000,00
Total de destinações do recurso:	730.000,00

Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de origens do recurso:	1.217.978,00
Total de destinações do recurso:	1.217.978,00

Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
Subtotal:	15.967.984,86

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	15.967.984,86
Subtotal:	15.967.984,86
Total de origens do recurso:	15.967.984,86
Total de destinações do recurso:	15.967.984,86

Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de origens do recurso:	5.000,00
Total de destinações do recurso:	5.000,00

Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	133.775,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.866.225,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de origens do recurso:	2.000.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000.000,00

Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84
Total de origens do recurso:	9.218.563,84
Total de destinações do recurso:	9.218.563,84

Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
Subtotal:	1.258.151,64

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.258.151,64
Subtotal:	1.258.151,64
Total de origens do recurso:	1.258.151,64
Total de destinações do recurso:	1.258.151,64

Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
Subtotal:	2.858.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	643.000,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	295.400,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	906.400,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	210.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	793.500,00
Subtotal:	2.858.300,00
Total de origens do recurso:	2.858.300,00
Total de destinações do recurso:	2.858.300,00

Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00
Subtotal:	11.637.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.637.600,00
Subtotal:	11.637.600,00
Total de origens do recurso:	11.637.600,00
Total de destinações do recurso:	11.637.600,00

Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
Subtotal:	195.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	195.000,00
Subtotal:	195.000,00
Total de origens do recurso:	195.000,00
Total de destinações do recurso:	195.000,00

Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
Subtotal:	279.200,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	279.200,00
Subtotal:	279.200,00
Total de origens do recurso:	279.200,00
Total de destinações do recurso:	279.200,00

Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	43.900.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.100.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de origens do recurso:	45.000.000,00
Total de destinações do recurso:	45.000.000,00

Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
Subtotal:	998.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	998.000,00
Subtotal:	998.000,00
Total de origens do recurso:	998.000,00
Total de destinações do recurso:	998.000,00

Recurso: 00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.070,00
Subtotal:	83.070,00
Total de origens do recurso:	83.070,00
Total de destinações do recurso:	83.070,00

Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de origens do recurso:	63.900,00
Total de destinações do recurso:	63.900,00

Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00

Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
Subtotal:	85.000,00
Total de origens do recurso:	85.000,00
Total de destinações do recurso:	85.000,00

Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.146,51
Subtotal:	334.146,51
Total de origens do recurso:	334.146,51
Total de destinações do recurso:	334.146,51

Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.130,00
Subtotal:	2.130,00
Total de origens do recurso:	2.130,00
Total de destinações do recurso:	2.130,00

Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.755,00
Subtotal:	241.755,00
Total de origens do recurso:	241.755,00
Total de destinações do recurso:	241.755,00

Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.025,00
Subtotal:	214.025,00
Total de origens do recurso:	214.025,00
Total de destinações do recurso:	214.025,00

Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de origens do recurso:	95.850,00
Total de destinações do recurso:	95.850,00

Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de origens do recurso:	41.535,00
Total de destinações do recurso:	41.535,00

Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Subtotal:	51.907.767,11
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	51.907.767,11

Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	700,00
Subtotal:	700,00
Total de origens do recurso:	700,00
Total de destinações do recurso:	700,00

Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	300,00
Subtotal:	300,00
Total de origens do recurso:	300,00
Total de destinações do recurso:	300,00

Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de origens do recurso:	5.250,00
Total de destinações do recurso:	5.250,00

Recurso: 01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00
Total de origens do recurso:	1.461.960,00
Total de destinações do recurso:	1.461.960,00

Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00
Total de origens do recurso:	2.407.680,00
Total de destinações do recurso:	2.407.680,00

Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.140,00
Subtotal:	166.140,00
Total de origens do recurso:	166.140,00
Total de destinações do recurso:	166.140,00

Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00

Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de origens do recurso:	250.000,00
Total de destinações do recurso:	250.000,00

Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00

Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00
Total de origens do recurso:	2.300.000,00
Total de destinações do recurso:	2.300.000,00

Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00

Recurso: 01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.275,00
Subtotal:	5.275,00
Total de origens do recurso:	5.275,00
Total de destinações do recurso:	5.275,00
Total geral de origens:	628.457.956,96
Total geral de destinações:	628.457.956,96

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.229.784,25
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.272.999,59
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	814.914,78
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.575.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.513.238,12
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	123.787,50
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.290,25
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	770.246,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.263.050,08
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	42.870,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.966.039,04
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	582.700,77
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.031.357,87
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.053.343,05
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.758.703,28
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.528.244,03
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.660.089,72

3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	298.400,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	715.081,40
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.720.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.400,77
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.222.258,05
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.438.285,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.929.522,99
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.132.396,84
Subtotal:	157.867.388,05
Total de receitas do recurso:	175.354.566,56
Total de despesas do recurso:	157.867.388,05
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	17.487.178,51

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.906.185,95
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.385.399,25
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	307.680,23
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	164.105,10
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	195.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.004.538,30
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	474.314,80
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.861,70
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.370,88
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.530,00
Subtotal:	17.087.178,51
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	17.087.178,51
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-17.087.178,51

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
Subtotal:	830.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	264.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		47.000,00
	Subtotal:	830.000,00
	Total de receitas do recurso:	830.000,00
	Total de despesas do recurso:	830.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas		**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008		480.000,00
	Subtotal:	480.000,00
Despesas		**Valor**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		360.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	480.000,00
	Total de receitas do recurso:	480.000,00
	Total de despesas do recurso:	480.000,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas		**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas		**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040		17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040		26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		324.450,00
	Subtotal:	64.762.227,11

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	266.800,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	52.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.200,00
Subtotal:	13.254.460,00
Total de receitas do recurso:	64.762.227,11
Total de despesas do recurso:	13.254.460,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	51.507.767,11

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	105.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	315.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.380,44
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.619,56
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de receitas do recurso:	2.690.000,00
Total de despesas do recurso:	2.690.000,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

Despesas	Valor

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.318.595,71
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.451,29
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.869.174,13
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.550.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.464.962,69
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.408.065,82
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	326.750,36
Subtotal:	104.940.000,00
Total de receitas do recurso:	104.940.000,00
Total de despesas do recurso:	104.940.000,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.363.497,57
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	74.043,96
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.757,64
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.041.700,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.096.518,84
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	403.481,16
Subtotal:	11.660.000,00
Total de receitas do recurso:	11.660.000,00
Total de despesas do recurso:	11.660.000,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	421.326,95
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	757.685,43
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		147.746,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		448.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.146.966,66
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		463.297,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		689.557,92
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		72.572,03
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.900.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.486.950,70
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.337.896,20
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.240.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.600,00
	Subtotal:	14.212.100,00
	Total de receitas do recurso:	14.212.100,00
	Total de despesas do recurso:	14.212.100,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.247.645,62
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	394.791,18
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	269.278,36
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.085.383,56
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	19.362,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.858.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	503,34
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.638.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.050.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.267.469,57
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.912.080,55
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	372.693,51

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.401.646,96
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		600.767,70
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		8.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.629.723,30
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.215.193,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.210.000,00
	Subtotal:	41.307.789,50
	Total de receitas do recurso:	41.307.789,50
	Total de despesas do recurso:	41.307.789,50

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas		**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107		8.208.000,00
	Subtotal:	8.208.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		896.206,64
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.240.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.730.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		510.650,90
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.310.392,46
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		240.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.650,00
	Subtotal:	8.208.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.208.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.208.000,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE		1.400.000,00
	Subtotal:	1.400.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Subtotal:	1.400.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.400.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.400.000,00

Fonte de Recurso: 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000

Receitas	**Valor**

1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de receitas do recurso:	39.000,00
Total de despesas do recurso:	39.000,00

Fonte de Recurso: 00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	483.730,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.918.270,00
Subtotal:	2.402.000,00
Total de receitas do recurso:	2.402.000,00
Total de despesas do recurso:	2.402.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

Despesas	**Valor**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.010.007,12
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.365.465,84
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.475.181,98
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	730.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.970.137,85
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		191.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		900.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.284.746,14
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		118.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.325.492,69
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		125.010,25
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.725.310,33
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.330.113,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		22.792.090,62
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		540.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.651.917,39
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		855.387,70
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.324.864,90
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.004.362,73
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		49.989,63
	Subtotal:	94.554.778,94
	Total de receitas do recurso:	94.554.778,94
	Total de despesas do recurso:	94.554.778,94

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas		**Valor**
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.290.000,00
	Subtotal:	1.290.000,00
Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		242.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000,00
	Subtotal:	1.290.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.290.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.290.000,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
Despesas		**Valor**

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		330.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00
	Subtotal:	730.000,00
	Total de receitas do recurso:	730.000,00
	Total de despesas do recurso:	730.000,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

Despesas	**Valor**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	867.978,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
Subtotal:	15.967.984,86

Despesas	**Valor**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.148.901,61
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	255.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	541.267,37
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	315.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	949.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	769.732,15
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.535.118,97
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	310.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.589.170,79
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	164.762,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	177.543,08
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.325,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391.163,89
Subtotal:	15.967.984,86

Total de receitas do recurso:	15.967.984,86
Total de despesas do recurso:	15.967.984,86

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	725.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	875.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	732.768,64
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.064,43
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI		10.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000,00
	Subtotal:	9.218.563,84
	Total de receitas do recurso:	9.218.563,84
	Total de despesas do recurso:	9.218.563,84

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas	**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
Subtotal:	1.258.151,64

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	470.717,87
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.788,68
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	153.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.645,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	446.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
Subtotal:	1.258.151,64
Total de receitas do recurso:	1.258.151,64
Total de despesas do recurso:	1.258.151,64

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
Subtotal:	2.858.300,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	97.900,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.162.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		117.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		206.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		518.400,00
	Subtotal:	2.858.300,00
	Total de receitas do recurso:	2.858.300,00
	Total de despesas do recurso:	2.858.300,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		275.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		283.497,96
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		20.502,77
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.171,63
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		119.201,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.117.600,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		21.146,10
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.480,30
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00
	Total de receitas do recurso:	11.637.600,00
	Total de despesas do recurso:	11.637.600,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.000,00
	Subtotal:	8.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.100,00
	Subtotal:	8.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.000,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas		Valor
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		195.000,00
	Subtotal:	195.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	195.000,00
	Total de receitas do recurso:	195.000,00
	Total de despesas do recurso:	195.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas		Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551		117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		161.600,00
	Subtotal:	279.200,00

Despesas		Valor
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		69.200,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		210.000,00
	Subtotal:	279.200,00
	Total de receitas do recurso:	279.200,00
	Total de despesas do recurso:	279.200,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

Receitas		Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)		45.000.000,00
	Subtotal:	45.000.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		43.997.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500,00
	Subtotal:	45.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas		Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar		998.000,00
	Subtotal:	998.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Subtotal:	998.000,00
Total de receitas do recurso:	998.000,00
Total de despesas do recurso:	998.000,00

Fonte de Recurso: 00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.170,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.900,00
Subtotal:	83.070,00
Total de receitas do recurso:	83.070,00
Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de receitas do recurso:	63.900,00
Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		85.000,00
	Subtotal:	85.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
Subtotal:	85.000,00

Total de receitas do recurso:	85.000,00
Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS		334.146,51
	Subtotal:	334.146,51

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.181,51
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	171.460,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.005,00
Subtotal:	334.146,51

Total de receitas do recurso:	334.146,51
Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		2.130,00
	Subtotal:	2.130,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	565,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
Subtotal:	2.130,00

Total de receitas do recurso:	2.130,00
Total de despesas do recurso:	2.130,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	99.750,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00
Subtotal:	241.755,00
Total de receitas do recurso:	241.755,00
Total de despesas do recurso:	241.755,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	94.095,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.430,00
Subtotal:	214.025,00
Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00

Fonte de Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de receitas do recurso:	95.850,00
Total de despesas do recurso:	95.850,00

Fonte de Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de receitas do recurso:	41.535,00
Total de despesas do recurso:	41.535,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
Subtotal:	51.907.767,11
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	51.907.767,11
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-51.907.767,11

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
Subtotal:	700,00
Total de receitas do recurso:	700,00
Total de despesas do recurso:	700,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	Valor

2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde		5.250,00
	Subtotal:	5.250,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00
Total de receitas do recurso:	1.461.960,00
Total de despesas do recurso:	1.461.960,00

Fonte de Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

Receitas	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00
Total de receitas do recurso:	2.407.680,00
Total de despesas do recurso:	2.407.680,00

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.140,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
Subtotal:	166.140,00
Total de receitas do recurso:	166.140,00
Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de receitas do recurso:	250.000,00
Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de receitas do recurso:	500.000,00
Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00
Total de receitas do recurso:	2.300.000,00
Total de despesas do recurso:	2.300.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	675,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00
	Subtotal:	5.275,00
	Total de receitas do recurso:	5.275,00
	Total de despesas do recurso:	5.275,00
	Total geral de receitas:	628.457.956,96
	Total geral de despesas:	628.457.956,96

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	503.716.639,85	53.140.250,00	556.856.889,85
02.001 SM de Administração	503.716.639,85	53.140.250,00	556.856.889,85
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.869.640,00	0,00	3.869.640,00
03.001 SM de Saúde	3.869.640,00	0,00	3.869.640,00
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	37.044.578,82	0,00	67.731.427,11
13.001 FAZPREV	37.044.578,82	0,00	67.731.427,11
Total geral:	**544.630.858,67**	**53.140.250,00**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**14.788.277,63**	**2.298.900,88**	**0,00**	**17.087.178,51**
01.000 PODER LEGISLATIVO	14.788.277,63	2.298.900,88	0,00	17.087.178,51
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	14.788.277,63	2.298.900,88	0,00	17.087.178,51
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**65.823.108,84**	**48.381.910,00**	**0,00**	**114.205.018,84**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.068.388,56	712.000,00	0,00	18.780.388,56
02.001 SM de Administração	18.068.388,56	712.000,00	0,00	18.780.388,56
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.627.841,01	1.000,00	0,00	1.628.841,01
03.001 SM de Saúde	1.627.841,01	1.000,00	0,00	1.628.841,01
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.004.184,14	370.000,00	0,00	15.374.184,14
04.001 SM de Educação	15.004.184,14	370.000,00	0,00	15.374.184,14
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
05.001 Procuradoria Geral do Município	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.438.542,10	8.925,00	0,00	1.447.467,10
06.001 SM de Governo	1.438.542,10	8.925,00	0,00	1.447.467,10
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.434.090,99	711.000,00	0,00	8.145.090,99
07.001 SM de Desenvolvimento Econômico	7.434.090,99	711.000,00	0,00	8.145.090,99
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.337.738,38	46.358.160,00	0,00	57.695.898,38
08.001 SM de Obras Públicas	11.337.738,38	46.358.160,00	0,00	57.695.898,38
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.469.109,44	120.825,00	0,00	4.589.934,44
09.001 SM de Urbanismo	4.469.109,44	120.825,00	0,00	4.589.934,44
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.699.214,22	0,00	0,00	1.699.214,22
10.001 SM de Assistência Social	1.699.214,22	0,00	0,00	1.699.214,22

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00
11.001 FUNREBOM	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00
Entidade:	**16.160.660,00**	**63.000,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	16.160.660,00	63.000,00	51.507.767,11	67.731.427,11
13.001 FAZPREV	16.160.660,00	63.000,00	51.507.767,11	67.731.427,11
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**380.964.583,42**	**22.180.162,42**	**0,00**	**403.144.745,84**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22.145.238,30	5.267.296,84	0,00	27.412.535,14
14.001 SM de Planejamento e Finanças	7.678.946,80	129.900,00	0,00	7.808.846,80
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	14.466.291,50	5.137.396,84	0,00	19.603.688,34
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.151.099,54	2.456.091,25	0,00	127.607.190,79
15.001 Bloco da Gestão Administrativa	15.009.594,11	278.000,00	0,00	15.287.594,11
15.002 Bloco da Atenção Básica	41.647.524,85	750.814,63	0,00	42.398.339,48
15.003 Bloco da Vigilância em Saúde	2.540.657,29	94.966,34	0,00	2.635.623,63
15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica	5.365.057,77	89.250,00	0,00	5.454.307,77
15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade	60.588.265,52	1.243.060,28	0,00	61.831.325,80
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.101.303,22	7.650.643,84	0,00	173.751.947,06
16.001 Manutenção do Ensino Fundamental	23.214.881,48	4.531.843,84	0,00	27.746.725,32
16.002 Manutenção da Educação Infantil	12.629.259,17	3.051.000,00	0,00	15.680.259,17
16.003 FUNDEB	128.788.087,61	0,00	0,00	128.788.087,61
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.469.074,96	67.800,00	0,00	1.536.874,96
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.619.791,77	1.245.207,11	0,00	19.864.998,88
17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica	4.158.929,35	138.600,84	0,00	4.297.530,19

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	3.105.038,41	70.470,11	0,00	3.175.508,52
17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	3.142.866,70	18.749,33	0,00	3.161.616,03
17.004 Componentes para Qualificação da Gestão	8.162.957,31	248.386,83	0,00	8.411.344,14
17.005 Blocos de Investimentos	50.000,00	769.000,00	0,00	819.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.721.765,07	58.000,00	0,00	2.779.765,07
18.001 Fundo Municipal de Trânsito	2.721.765,07	58.000,00	0,00	2.779.765,07
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	740.000,00	90.000,00	0,00	830.000,00
20.001 Fundo Municipal de Habitação	740.000,00	90.000,00	0,00	830.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.090.489,29	1.285.000,00	0,00	11.375.489,29
21.001 SM de Defesa Social	10.090.489,29	1.285.000,00	0,00	11.375.489,29
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.634.149,77	95.000,00	0,00	17.729.149,77
22.001 SM de Meio Ambiente	17.634.149,77	95.000,00	0,00	17.729.149,77
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	4.862.008,62	47.250,00	0,00	4.909.258,62
23.001 SM do Trabalho	4.862.008,62	47.250,00	0,00	4.909.258,62
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
24.001 Gabinete do Prefeito	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
26.001 Fundo Municipal do Idoso	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	9.747.199,50	3.667.000,00	0,00	13.414.199,50
28.001 SM de Planejamento Urbano	9.747.199,50	3.667.000,00	0,00	13.414.199,50
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	798.000,00	200.000,00	0,00	998.000,00
30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente	798.000,00	200.000,00	0,00	998.000,00
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	**290.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	290.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00
31.001 CODEF	290.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**19.736.514,16**	**5.853.072,50**	**400.000,00**	**25.989.586,66**
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.381.611,10	2.747.420,00	0,00	7.129.031,10
32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude	4.381.611,10	2.747.420,00	0,00	7.129.031,10
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.696.803,58	13.600,00	0,00	1.710.403,58
33.001 SM de Habitação	1.696.803,58	13.600,00	0,00	1.710.403,58
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.895.652,59	42.500,00	0,00	1.938.152,59
34.001 SM de Comunicação Social	1.895.652,59	42.500,00	0,00	1.938.152,59
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
35.001 SM da Mulher	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.960.465,28	479.452,50	0,00	2.439.917,78
36.001 SM de Cultura e Turismo	1.960.465,28	479.452,50	0,00	2.439.917,78
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	270.975,00	20.000,00	0,00	290.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	270.975,00	20.000,00	0,00	290.975,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.585.022,72	15.000,00	0,00	1.600.022,72
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.585.022,72	15.000,00	0,00	1.600.022,72
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
39.001 FM Politicas Públicas	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	6.092.000,00	0,00	400.000,00	6.492.000,00
99.001 Reserva de Contingência	6.092.000,00	0,00	400.000,00	6.492.000,00
Total geral:	**497.763.144,05**	**78.787.045,80**	**51.907.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Evangelista
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353316
Contador

Volume VIII

1. Demonstrativo da Evolução da Receita;

2. Demonstrativo da Evolução da Despesa;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE

RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	360.576.945,32	473.830.667,54	478.772.625,78	544.630.858,67	581.385.868,70	628.887.338,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.840.556,55	133.514.215,92	136.523.546,33	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	42.215.189,23	45.040.529,63	56.798.968,26	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	16.956.222,05	29.217.829,01	22.017.748,04	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	15.704.011,87	18.376.903,36	16.987.278,25	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	12.684.824,97	22.882.321,81	25.204.490,35	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.280.308,43	17.996.632,11	15.515.061,43	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	20.190.166,08	26.080.057,24	27.014.809,53	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
Receita Patrimonial	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.812.563,14	36.910.336,46	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Transferências Correntes	209.543.631,41	258.294.668,58	289.437.732,02	352.391.245,37	376.689.482,47	406.835.241,16
Cota-Parte do FPM	63.246.466,23	68.977.575,73	89.503.401,22	131.880.000,00	141.111.600,00	152.482.806,72
Cota-Parte do ICMS	39.404.802,64	36.326.929,61	41.421.059,11	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,00
Cota-Parte do IPVA	14.423.374,17	15.283.827,14	16.715.818,46	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
Cota-Parte do ITR	69.141,51	29.103,99	63.360,35	71.200,00	76.184,00	82.278,72
Transferências da LC 87/1996	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	569.025,63	510.856,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	81.530.270,29	98.776.813,96	115.559.556,14	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
Outras Transferências Correntes	10.300.481,02	38.389.561,84	26.174.536,74	39.549.645,37	41.948.970,47	45.233.210,28
Demais Receitas Correntes	6.190.028,14	7.313.334,70	7.316.537,90	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.190.028,14	7.313.334,70	7.316.537,90	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
RECEITAS CORRENTES	360.576.945,32	473.830.667,54	478.772.625,78	544.630.858,67	581.385.868,70	628.887.338,29

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL						
RECEITAS CAPITAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CAPITAL (III)	**15.996.965,43**	**17.355.624,66**	**136.500.000,00**	**53.140.250,00**	**44.617.067,50**	**39.894.432,90**
Operação de Credito (IV)	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Operação de Credito Interna	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Transferências Capital (V)	4.684.557,47	6.891.084,45	84.695.000,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Demais Receitas Capital (VI)	0,00	2.476.352,48	6.805.000,00	2.510.250,00	2.685.967,50	2.900.844,90
Receitas Capital	1.786.961,84	2.476.352,48	6.805.000,00	2.510.250,00	2.685.967,50	2.900.844,90
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**15.134.554,77**	**20.837.080,54**	**27.268.784,75**	**30.686.848,29**	**32.734.927,67**	**35.461.721,88**
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)	15.996.965,43	17.355.624,66	136.500.000,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)	391.708.465,52	512.023.372,74	642.541.410,53	628.457.956,96	658.737.863,87	704.243.493,07

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2021 e 20212 são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- As Receitas para os exercícios de 2023, são as projetadas tomando como base a LOA 2023 (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
 * Informa-se que o percentual médio de 2021 para 2022, aplicado de de Crescimento 30,71% no total das receitas Corrente Passando de R$ 391.708.465,52 em 2021 para R$ 512.023.372,74 em 2022;
- As Receitas para os exercícios de 2024 e 2025, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2024 aplicando-se a inflação de 4,82% e 6,81% respectivamente;
- As receitas de Capital para os Exercícios de 2020 e 2021, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;
- Para o exercício de 2024 é previsto R$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 8.140.250,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 53.140.250,00;
- Para o exercício de 2025 é previsto R$ 40.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.617.067,50 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 44.617.067,50;
- Para o exercício de 2026 é previsto R$ 35.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.894.432,90 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.894.432,90

Givanildo Fra[illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento [illegible]

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.166.829,86	262.581.846,03	374.716.796,32	429.456.662,87	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.389.458,81	175.952.142,58	237.859.755,35	277.696.371,33	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.433.901,80	158.314.842,98	217.416.270,74	256.004.156,64	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.079.919,93	5.425.073,47	7.889.590,90	8.915.200,00	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.724.491,40	2.143.599,64	2.452.109,04	2.867.200,00	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	48.663,00	845.052,66	4.036.159,83	3.065.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.476.692,66	142.915.027,43	190.152.007,98	208.507.916,67	218.445.469,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854.142,82	881.819,22	4.039.305,60	18.882.944,02	7.945.792,58
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.551.440,63	5.161.868,01	7.663.297,48	8.486.143,75	10.498.427,78
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.173.126,55	200.000,00	205.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.747.214,36	1.719.420,38	2.201.780,53	4.108.592,37	4.562.757,64
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	19.371,83	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.070.396,33	84.392.232,08	133.194.218,18	149.250.291,54	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	42.500,00	51.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	335.351,76	1.149.143,09	1.078.639,75
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	4.322.199,94	5.197.706,29	2.582.710,15
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.844.165,25	2.495.750,00	4.934.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.070.396,33	84.392.232,08	126.651.774,89	140.250.546,43	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.071,89	100.072,70	257.011,43	941.184,50	1.331.351,10
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	0,00	0,00	0,00	2.256,06	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.036.988,78	9.971.942,64	12.371.195,76	22.143.027,62	22.477.954,89
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	209.764,27	225.459,50	2.900,00	233.400,00	93.373,34
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.701,57	2.230.120,41	12.756.318,67	13.646.389,85	13.043.825,70
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	687.217,75	1.311.638,88	9.211.897,35	6.635.363,45	8.513.911,02
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	13.090,00	24.490,00	69.500,00	83.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.166.829,86	262.581.846,03	374.716.796,32	429.456.662,87	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.389.458,81	175.952.142,58	237.859.755,35	277.696.371,33	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.433.901,80	158.314.842,98	217.416.270,74	256.004.156,64	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.079.919,93	5.425.073,47	7.889.590,90	8.915.200,00	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.724.491,40	2.143.599,64	2.452.109,04	2.867.200,00	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	48.663,00	845.052,66	4.036.159,83	3.065.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.476.692,66	142.915.027,43	190.152.007,98	208.507.916,67	218.445.469,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854.142,82	881.819,22	4.039.305,60	18.882.944,02	7.945.792,58
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.551.440,63	5.161.868,01	7.663.297,48	8.486.143,75	10.498.427,78
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.173.126,55	200.000,00	205.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.747.214,36	1.719.420,38	2.201.780,53	4.108.592,37	4.562.757,64
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	19.371,83	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.070.396,33	84.392.232,08	133.194.218,18	149.250.291,54	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	42.500,00	51.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	335.351,76	1.149.143,09	1.078.639,75
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	4.322.199,94	5.197.706,29	2.582.710,15
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.844.165,25	2.495.750,00	4.934.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.070.396,33	84.392.232,08	126.651.774,89	140.250.546,43	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.071,89	100.072,70	257.011,43	941.184,50	1.331.351,10
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	0,00	0,00	0,00	2.256,06	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.036.988,78	9.971.942,64	12.371.195,76	22.143.027,62	22.477.954,89
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	209.764,27	225.459,50	2.900,00	233.400,00	93.373,34
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.701,57	2.230.120,41	12.756.318,67	13.646.389,85	13.043.825,70
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	687.217,75	1.311.638,88	9.211.897,35	6.635.363,45	8.513.911,02
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	13.090,00	24.490,00	69.500,00	83.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.950.160,93	3.264.891,47	6.214.803,19	8.577.462,48	15.839.832,98
3.3.90.37.00.00.00.00	locação de mao-de-obr	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690.113,77
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.194.255,85	40.276.794,84	51.416.788,10	52.888.831,31	88.044.338,69
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.241.553,04	2.536.733,50	2.764.508,02	6.836.188,42	5.301.445,62
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	428.227,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	180.000,00	75.999,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.524.704,48	9.168.458,67	10.207.002,70	15.266.437,28	19.443.971,78
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.744.482,51	4.039.650,14	4.667.194,39	3.840.500,00	5.408.570,16
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS	219.551,56	280.487,85	547.905,01	460.079,66	598.400,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIOS – TRANSPORTE	543.343,67	443.325,76	788.208,95	3.617.980,50	4.607.113,95
3.3.90.70.00.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.548.127,52	3.113.465,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	262.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	607.730,29	3.500.031,95	5.580.076,00	3.840.000,00	3.785.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.175.709,91	1.790.037,25	32.610,38	31.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.804.171,80	2.528.120,15	8.051.438,07	969.334,92	547.600,77
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	21.342,66	136.239,31	0,00	0,00	0,00
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	40.726,34	13.645,73	23.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.723,71
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.822.233,03	17.849.651,83	14.041.841,26	163.603.453,38	78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.857.416,92	12.213.628,27	10.995.570,89	159.324.169,42	73.646.648,96
4.4.22.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.995.570,89	159.324.169,42	73.636.648,96
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	405.280,67	250.000,00	470.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	142.810,00	2.530.000,00	1.700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.619.244,38	8.592.871,55	8.031.252,37	146.372.326,99	62.212.774,72
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.377.326,03	3.620.756,72	2.087.352,04	10.149.342,43	9.114.384,61
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	860.846,51	0,00	196.920,00	12.500,00	129.489,63
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	131.955,81	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.964.816,11	5.636.023,56	3.046.270,37	4.279.283,96	5.140.396,84
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.964.816,11	5.636.023,56	3.046.270,37	4.279.283,96	5.140.396,84
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
Total Geral:		**282.989.062,89**	**280.431.497,86**	**388.758.637,58**	**642.541.410,53**	**628.457.956,96**

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Súmula: *Cria a Lei Municipal nº 000/2024, que denomina o Pronto Atendimento Municipal de Fazenda Rio Grande - PAM - FRG como "Pronto Atendimento Municipal Rute Benhuka", em homenagem à servidora municipal que desempenhou um grande trabalho no desenvolvimento da saúde da cidade durante seus 22 anos de prestação de serviços públicos.*

A Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Lei Municipal nº 039/2024, que denomina o Pronto Atendimento Municipal de Fazenda Rio Grande - PAM - FRG como "Pronto Atendimento Municipal Rute Benhuka".

Art. 2º - A denominação do PAM - FRG como "Pronto Atendimento Municipal Rute Benhuka" tem por objetivo homenagear a servidora municipal Rute Benhuka, que desempenhou um grande trabalho no desenvolvimento da saúde da cidade durante seus 22 anos de prestação de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rute Benhuka foi uma servidora pública dedicada e comprometida com a área de saúde pública do município de Fazenda Rio Grande. Atuou por 22 anos na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerceu diversas funções, sempre com profissionalismo e competência.

Além de sua atuação profissional, Rute Benhuka também exercia papel ativo na instituição como conselheira de saúde. Participou de diversas campanhas e projetos de promoção da saúde, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de Fazenda Rio Grande.

Seu trabalho foi fundamental para o desenvolvimento da saúde pública no município. Rute Benhuka foi uma referência para todos os profissionais da área e sua contribuição será sempre lembrada.

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória de Rute Benhuka, denominando o PAM - FRG como "Pronto Atendimento Municipal Rute Benhuka". Esta homenagem é um reconhecimento ao seu trabalho e à sua dedicação à saúde pública do município.

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Léo
Vereador

Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro Proteção
Vereador

Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Gilmar Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Nany Hammad
Vereador

Helio Pereira
Vereador

Alex Padilha
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 040/2023

DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bancos nas paradas de ônibus do transporte coletivo no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Fica obrigatória a instalação de bancos para os usuários em todas as paradas de ônibus do transporte coletivo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Parágrafo Único: Todos os futuros projetos de paradas de ônibus do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir da vigência da presente Lei, devem prever a instalação dos bancos para garantir o conforto e a comodidade dos usuários e a sua acessibilidade.

Art. 2º- Os recursos para a instalação dos bancos previstos no Artigo 1º poderão advir da concessão onerosa do mobiliário urbano com direito de exploração publicitária, ou, através da celebração de Parceria Público Privada de acordo com as determinações elencadas na Lei Municipal nº 1.711/2023.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, naquilo que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2023

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 040/2023 dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bancos nas paradas de ônibus do transporte coletivo no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Este Projeto de Lei visa atender a solicitação dos usuários do transporte coletivo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, os quais, independentemente de serem gestantes, pessoas com crianças no colo, idosos ou com mobilidade reduzida, necessitam esperar em pé sem a mínima comodidade até a chegada do ônibus, isso devido ao fato dos pontos de ônibus não possuírem uma coisa tão simples que são os bancos para que possam aguardar sentados.

Aduz salientar que, segundo o censo atualizado do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o Município de Fazenda Rio Grande teve o crescimento considerável em sua população que em grande parte precisa utilizar o transporte público coletivo para se deslocar, e, para acessá-lo necessitam aguardar nos pontos de ônibus os quais não possuem comodidade adequada.

Importante destacar também, que este Projeto de Lei visa dar o devido respeito aos cidadãos usuários do sistema através da melhoria na qualidade nos serviços prestados pelo transporte público de nosso Município.

Por fim, destaca-se que os recursos necessários para a instalação dos bancos nos pontos de ônibus poderão advir da concessão onerosa do mobiliário urbano com direito de exploração publicitária, ou ainda, através de parceria público privada regulamentada através da Lei Municipal nº 1.711/2023.

Diante disso, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis, aprovando-o, caso haja o entendimento de que o mesmo vem de encontro ao interesse público e que contribuirá com a melhoria na comodidade dos usuários do transporte público coletivo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2023

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 041/2023

Institui a Capacitação destinada aos educadores, (professores, pedagogos, diretores, orientadores e outros funcionários da rede de ensino) a fim de detectarem possíveis focos de violência doméstica contra alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências.

Art. 1° - Fica instituída, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, a capacitação, destinada aos educadores, a fim de detectarem possíveis focos de violência doméstica contra alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único – A presente capacitação tem por objetivo, mobilizar educadores para que alunos, vitimados pela violência doméstica possam ser socorridos em tempo.

Art. 2° A capacitação será ministrada com base nos seguintes princípios:

I A implantação de campanhas educativas com objetivo de prevenção ecombate à violência física/moral e o constrangimento;

II Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos;

III Criar e fortalecer, mecanismos de acompanhamento e monitoramento dassituações de violências na escola;

IV Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para viabilizar a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

V Desenvolver uma ampla campanha por uma Cultura de Paz e Não-Violência;

VI Capacitação para abordagem da temática da gestão de conflitos e da não-violência e convivência escolar;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Justificativa

Considerando que os educadores (professores, pedagogos, diretores, orientadores e outros funcionários da rede de ensino) muitas vezes passam mais tempo com seus alunos do que esses com seus pais fazendo-se necessário a capacitação dos educadores para identificar situações de risco para estas crianças, ou seja, situações em que estejam sendo alvo de violênciadireta por parte de familiares ou sendo exposto à violência indireta quando há violência conjugal, bem como o seu papel perante a criança e o adolescente que sofre de violência doméstica e como devem reconhecer e atuar diante da percepção de violência contra essas crianças. Apesar de a temática da violência estar cada vez mais exposta nos meios de comunicação em geral, há ainda alguns dispositivos que tentam ocultá-la e/ou negligenciá-la, principalmente quando envolve questões delicadas como agressões que algumas crianças e adolescentes sofrem em suas casas e que acabam ultrapassando os muros residenciais e chegando ao interior da escola. A violência é encontrada de diversas formas, em diferentes espaços e omitida porqualquer pessoa. É um fenômeno presente, cada dia mais, nas práticas da sociedade. Por sua frequência, as pessoas acabam perdendo a estranheza ao vê-la ocorrer é a forma que o agressor, muitas vezes, consegue se impor a soberania e até mesmo de educar. No Brasil, por exemplo, "segundo o relatório Situação Mundial da Infância 2000 do UNICEF, cerca de 18 mil crianças,sobretudo entre os 7 e 14 anos, sofrem maus-tratos físicos todos os meses." Jáno Paraná os dados preliminares da Secretaria da Saúde mostram que nos anos de 2010 e 2011 foram notificados no Paraná 8.775 casos de violência (3.237 em 2010 e 5.538 casos em 2011). Destes, 3.971 (45%) são de agressão contra crianças e adolescentes. "Os dados ainda não expressam a realidade daviolência no Paraná, pois a notificação nos serviços de saúde ainda está sendo implementada nos municípios. No entanto, com esses dados podemos delinearo perfil dos casos atendidos nos serviços de saúde", A análise mostrou que o tipo de violência mais característico em crianças (0 a 11 anos) é a negligência ou o abandono (tanto em meninos quanto em meninas) – chegando a 48% do total dos casos notificados. A violência sexual (26,9 % – principalmente contra meninas) ocupa a segunda colocação, seguido pela violência física (onde tem maior incidência contra meninos) e pela violência psicológica ou moral queafeta de forma significativa os dois sexos, em 2017 o levantamento da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) apontouque em fevereiro e março o aumento de

denuncia no Paraná aumentou 205% no comparativo do mesmo período do ano de 2016.

Observando essa gravidade que acomete nossa sociedade o que a instituição escola poderia fazer para que houvesse uma redução dessas agressões, tendo esta preocupação os educadores da rede de ensino devem estar atentos no agir das crianças, pois o comportamento agressivo na escola é um dos sinais de que possa estar ocorrendo violência doméstica. Como os educadores lidam com essa questão e como eles podem intervir para minimizar os danos sofridos por estes jovens, são reflexões que precisam ser pensadas e melhores discutidas, pois este tipo de situação envolve não só um posicionamento ético do educador enquanto tal, mas também como cidadão.

A violência doméstica é um sério problema em nosso país, igualmente observável em todas as sociedades, e que merece a atenção prioritária do Poder Público para seu combate, por intermédio da proteção à vítima, responsabilização do agressor e sua recuperação e para isso existe a necessidade de se investir nesses educadores para garantir que estejam capacitados para atuar como agentes de proteção as crianças e osadolescentes vitimizados pela violência doméstica, contribuindo para o cumprimento do Estatuto da Criança e adolescente (**ECA). No ECA, Lei n. 8.069 (1990), artigo 245**, diz:

> **Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenham conhecimento, envolvendo suspeita ouconfirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.**

Mas, antes de comunicar as autoridades competentes é preciso que o profissional (professor, pedagogos, etc.) tenha um preparo para identificar esses casos, assim como afirma Rossisagaz (2006) em sua tese "é importante que todos participem de cursos e treinamentos, sobre o assunto".

Quando os educadores têm esse preparo eles aumentam as chances de identificar as mudanças de comportamento, pois conhecem melhor a criança.

Visto que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente

determinam penalidade não apenas para os que praticam a violência, mas também para aqueles que se omitem, é necessário estar preparado para saber que atitudes tomar. O **artigo 227 da Constituição Federal (1988)** determina:

> **É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

O **artigo 5º do ECA (1990)**, também afirma que: "[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (p.15). Mais especificamente o que diz respeito à escola, no **artigo 56 do ECA** diz que os

> **I - Dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:I – maus-tratos envolvendo seus alunos;II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;**
>
> **III– elevados níveis de repetência.**

Não há como contestar o fato de que a violência que ocorre fechada nas quatroparedes dos lares traz consequências negativas para quem a vivencia. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores na aprovação desse projeto, convictos de que estamos traduzindo a vontade popular e os interessesda coletividade.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

PROFESSOR LÉO

Vereador

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº374 /2023

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente FazTrans realize estudo técnico e viabilidade para sinalização horizontal e vertical no entorno da Escola Municipal Francisco Quirino Machado.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, devido a que hoje a escola supracitada tem o recuo para estacionamento, porém não está sinalizado (identificado) se o mesmo é para embarque e desembarque de alunos em veículos ou para embarque e desembarque dos alunos usuários do transporte escolar, como demonstra a foto está ocorrendo de veículos estacionarem no recuo e os ônibus escolares param em fila dupla trancando a saída dos mesmos, por isso se faz necessária a sinalização correta e reorganização de fluxo, bem como a pintura da travessia elevada e de faixas de proibido estacionar uma vez que a rua tem grande fluxo de veículos e a prevenção com a devida sinalização ira garantir a segurança de pais e alunos e profissionais da escola.

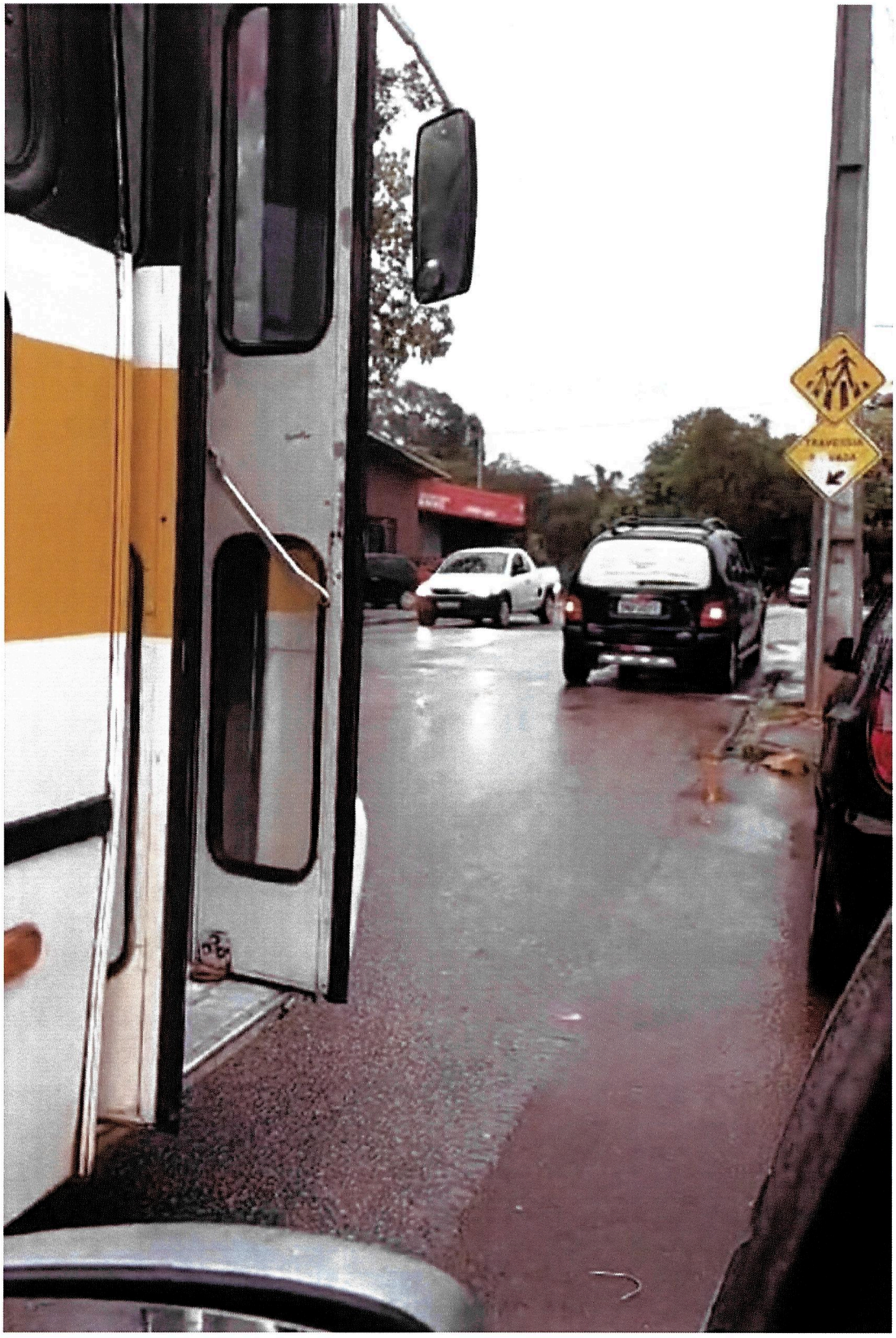
Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 06/10/2023 16:31:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MACIEL DO DOG.

Vereador


005
Escolar



Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7. Saiba mais



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 375/2023

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de tapa buraco.

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a operação tapa buraco, na **Av. São Paulo, em frente ao numeral 978 e 954 – Bairro Estados.**

JUSTIFICATIVA

Foi verificado, *in loco,* que a referida localidade precisa ser realizada a operação tapa buraco, pois de acordo com um morador que nos procurou, a referida localidade carece que seja realizada, pois com as fortes chuvas, o "*buracos"* então aumentando, e tendo um acumulo de água formando "*poças"* na frente de suas residências.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 09/10/2023 11:56:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Léo
VEREADOR



INDICAÇÃO N°376/2023

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência pedido de calçamento na **Rua Rio Oiapoque entre as Ruas Paranaíba e Estrada do Areal, Bairro Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar na referida Rua, que atualmente não tem calçadas, prejudicando o tráfego de pedestres. Além de trazerem benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.11 15:05:48 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO

VEREADOR-PROS

INDICAÇÃO Nº 377/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Juruviara - Bairro: Gralha Azul - Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Juruviara é fundamental para promover a segurança, a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade da comunidade local. Portanto, investir na conservação das vias públicas é um compromisso essencial das autoridades municipais e uma preocupação compartilhada por todos os cidadãos que desejam uma cidade mais segura e agradável para se viver.

Fazenda Rio Grande,10 de Outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 10/10/2023 10:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Fabiano Fubá
Vereador

INDICAÇÃO N° 378/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o patrolamento e ensaibramento em todas as Estradas Rurais do Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção das estradas rurais do município, pois devido a constantes chuvas as estradas estão danificadas e vem causando transtornos aos moradores locais. A manutenção das vias vem de encontro as solicitações das pessoas que utilizam as vias.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

INDICAÇÃO Nº 381/2023

O vereador **professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria:

a) Que seja feita roçada/limpeza no terreno localizado entre as ruas Maíras e Caraúnas em frente à escola municipal Professora Maryle Ap S. Ferri – Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender às reivindicações dos moradores daquela localidade, e também por estar bem próximo à escola municipal Professora Maryle Ap. S. Ferri.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Professor Hélio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 382/23

O **Vereador Julinho do Pesque**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria responsável para que seja feita a revitalização e reforma da iluminação Pública na Praça Santa Fé, localizada na Rua Rio Tietê no Bairro Iguaçu ao lado do CMEI Vovô Juca.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista ser um ambiente público de convívio social, pois está abandonada e, assim, necessitando com urgência de reforma, pois muitos são os moradores deste bairro que a utilizam para suas horas de lazer. Por isso, garantir que a praça do nosso bairro tenha condições mínimas de uso é obrigação de uma gestão com responsabilidade social e humana.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2023

Julinho do Pesque

Vereador

INDICAÇÃO N° 383/2023

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras e Meio Ambiente** a necessidade de roçada e manutenção asfáltica na extensão da Rua Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário dar manutenção em locais específicos da cidade que passam por avarias e podem causar acidentes na população.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.

Enfermeiro José Carlos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 384/2023

A Vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda a manutenção com a máxima urgência, da sinalização de trânsito, tais como, pintura e remarcação de faixa de pedestre, lombada, sinalização horizontal e vertical necessárias em toda a extensão da Rua Seringueira, próximo a Unidade de Saúde Jardim Eucaliptos, bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à falta de manutenção da sinalização de trânsito em diversas ruas do nosso município.

Vale ainda ressaltar que a falta de manutenção proporciona pouca visibilidade aos motoristas e pode vir a ocasionar graves acidentes entre veículos e pedestres.

Sendo a segurança dos munícipes dever do nosso município, tenho a certeza que o executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto assim, meus mais sinceros agradecimentos.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023

Nani Hammad
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 385/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do presente solicitar à secretaria competente, baseado na Lei 195/2003, notificando o proprietário e em seguida tome as medidas cabíveis no qual se diz respeito a roçada e limpeza do terreno, localizado na rua Guatambu entre as casas nº43 e nº50, bairro Greenfield.

.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que, nesse local mencionado por ser o terreno mais alto que os terrenos que saem na outra rua as casas ficam mais baixas e por haver muito mato o mesmo está acima das casas com isso insetos e roedores têm acesso às residências pelos telhados, sendo assim os moradores pediram para esse vereador que em conjunto com o executivo atendessem a eles neste importante pedido.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023

MARCO ANTÔNIO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 385/2023





INDICAÇÃO Nº 386/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Travessa Rio Guaporé, juntamente com paisagismo e construção de calçadas com acesso às residências tangenciais das Ruas Travessa Rio Guaporé, Travessa Rio Mekong e Travessa Rio Melo, localizadas no Bairro Iguaçu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dirigidas a este Vereador através dos moradores destas localidades solicitando a pavimentação destas vias uma vez que as ruas do seu entorno foram todas pavimentadas, e no entanto, as vias supracitadas não foram contempladas com a pavimentação asfáltica, gerando transtornos aos moradores. Diante disso, solicito a realização destas obras as quais atenderão as solicitações antigas dos munícipes desta localidade.

Fazenda Rio Grande,11 de Outubro de 2023

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO № 387/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a limpeza, roçada e desassoreamento as margens do córrego localizado no bairro nações em transposição as seguintes vias: Avenida Australia, Rua Luxemburgo e Rua África do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista que a vias mencionadas acima são de acesso ao interior do bairro, o desassoreamento evita cheias, alagamentos e ajuda na fluidez do leito do córrego.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro 2023.

ALEX PADILHA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 388/2023

Os **Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicam que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que seja feito estudo técnico para a recuperação da camada de manta asfáltica na esquina da Rua Boa Vista esquina com a Rua Manaus no Bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender pedidos da população pois com as decorrentes chuvas nota-se o aumento da erosão na área pavimentada

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro 2023.

ALEX PADILHA
VEREADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2023 15:01:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 373/2023

O **Vereador Julinho do Pesque** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental para que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, envie cópia das licitações e contratos referentes a Cessão Onerosa do Hospital Municipal de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, justifica-se esta ação como meio a fiscalizar as ações do poder Executivo Municipal, considerando a função fiscalizadora, que tem exercício do controle da administração local, principalmente quando há execução orçamentária.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2023

Julinho do Pesque

Vereador

REQUERIMENTO N° 381/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal Saúde , elaborem Campanhas de Multivacinação nas Escolas Municipais e CMEIs do município de Fazenda Rio Grande - Pr .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, devido às necessidades de prevenção às doenças nas crianças e adolescentes. Considerando que as escolas e CMEIs são lugares onde há uma concentração de crianças, que geralmente estão acompanhadas por seus responsáveis legais.

A escola é também um dos agentes que estimula o processo de vacinação, haja vista que no ato de matrícula e rematrícula, que acontece anualmente, faz-se necessário apresentação de cartão de vacinação atualizado. Ressaltamos a importância de tal iniciativa, uma vez que a escola é um local de fácil acesso para a maioria das famílias, permitindo que a comunidade escolar, incluindo alunos, pais e responsáveis, tenha a oportunidade de atualizar suas carteiras de vacinação de forma conveniente e eficiente.

Esta ação contribui com o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, que é destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a fim de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população.

De acordo com o Ministério da Saúde, a multivacinação é parte do Movimento Nacional pela Vacinação, lançado em fevereiro, buscando atualizar o calendário vacinal, evitando a reintrodução de doenças já eliminadas no Brasil diante da queda das coberturas vacinais registrada nos últimos anos.

Fazenda Rio Grande, 11 Outubro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2023 08:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

REQUERIMENTO N°382/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis se há alguma previsão para que Rua Estrada Rural Pedro Peça, situada na localidade Vila do Rosário, seja amparada pela Lei n° 1.205/2017. Informe também se há possibilidade de disponibilizar os seguintes documentos:
a) mapa atualizado da cidade com delimitação de bairros e/ou loteamentos, em PDF ou em *dwg;*

b) relação de logradouros com seus respectivos bairros e números de leis de denominação, em *Excel*;

c) para logradouros que passam por mais de um bairro, informar a numeração inicial e final dos trechos de cada localidade; e

d) identificação dos distritos subordinados ao município, se houver.

Sendo que, todas essas informações supracitadas sejam encaminhadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a Rua Estrada Rural Pedro Peça venha a ser contemplada com CEP (Código de Endereçamento Postal).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista as solicitações dos moradores desta rua, que ainda não foi contemplada com o CEP, dificultando o endereço para a população, relatam dificuldade em realizar compras on-line e qualquer tipo de solicitação que dependa deste serviço, pois o endereço de entrega não possui o Código de Endereçamento Postal.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

REQUERIMENTO Nº 383/2023

O vereador **Professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através das Secretarias competentes, também AMEP e LEBLON prestem informações a esta Câmara Municipal acerca do seguinte:

Há algum projeto/cronograma para atendimento aos moradores do bairro Estados - loteamento Sol Nascente, no que se refere aos itens abaixo?

A) Colocação de identificação dos nomes das ruas.
B) Ampliação das linhas de ônibus até o referido loteamento.
C) Pintura de identificação de faixas de pedestres e lombadas.
D) Ampliação da linha de ônibus escolar até o loteamento para que as crianças não precisem caminhar tanto até os seus respectivos colégios/escolas?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito das ações e planejamento das secretarias municipais responsáveis, AMEP e LEBLON, para que possamos dar respostas corretas aos moradores do Bairro Estados – Loteamento Sol Nascente, uma vez que reclamam de falta de ônibus mais próximos de suas residências, bem como ônibus escolares que levem as crianças e jovens mais próximos aos colégios/escolas, fator que daria mais conforto e segurança a todos. Além disso, colocação de identificação dos nomes das ruas, pintura de faixas de pedestres, lombadas na região.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Professor Hélio
Vereador

REQUERIMENTO N° 384/2023

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício **ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alisson Wandcheer** para solicitar a Vossa Excelência que direcione recursos financeiros para o município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de construir e equipar uma clínica da mulher.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a clínica da mulher é uma necessidade urgente em nossa cidade, para melhorar o acesso a serviços de saúde adequados. Com a construção dessa clínica, as mulheres terão acesso a serviços de saúde de qualidade e poderão receber atendimento médico especializado.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 385/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria Municipal de Obras, forneça a esta Casa de Leis informações se há possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica na rua:

- Rua Fortaleza no bairro no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o presente pedido de informação visando na melhoria que permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023

MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador

REQUERIMENTO Nº386/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

ASSUNTO: Pedido de informações referente aos agendamentos de consultas nas UBS.

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretária Municipal de Saúde, forneça a esta Casa de Leis, os seguintes questionamentos:

- Porque os munícipes estão tendo dificuldades com os agendamentos das consultas no aplicativo Minha Cidade?
- Todas as consultas estão sendo preenchidas? E quando não preenchidas (paciente falta), de que maneira é repassado esses atendimentos?
- Com qual frequência as consultas são disponibilizadas no aplicativo Minha Cidade e qual a quantidade de consultas para cada especialidade dentro das UBS?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria Municipal de Saúde, que é de extrema importância, pois segundo uma moradora que nos procurou, ela tenta realizar o agendamento via aplicativo Minha Cidade e não consegue, pois relatam que não tem vaga disponível, e quando se desloca até a UBS é informado que não faz agendamento no local.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 11 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 11/10/2023 11:00:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Léo
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 387/2023

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, informe o andamento do processo de liberação da documentação de funcionamento das escolas municipais, respondendo os seguintes questionamentos:

1- Quais os trâmites internos adotados, no âmbito da Administração Municipal, para a regularização da documentação de liberação das escolas?
2- Houve a liberação da documentação, qual a estimativa de conclusão do processo?
3- Houve a liberação e emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à necessidade de garantir a segurança dos alunos e funcionários da rede municipal de ensino.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento, a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

Nani Hammad
Vereadora

REQUERIMENTO nº 388/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e também à Empresa Arteris – Autopista Planalto Sul, para que informem à esta Casa de Leis sobre os seguintes quesitos:

1- Qual o prazo previsto para a conclusão da obra de pavimentação da Av. das Américas em frente ao numeral 551, fazendo a conexão entre o trecho já existente com o recentemente pavimentado?

2- A competência para a conclusão desta obra é de responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande ou é de competência da Arteris – Autopista Planalto Sul?

3- Por qual motivo o novo acesso localizado na saída da Rua José Custódio dos Santos sentido Curitiba ainda não foi liberado para acessar a Rodovia Régis Bittencourt?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos comerciantes e moradores que utilizam diariamente este trecho da Avenida das Américas, marginal da Rodovia Régis Bittencourt. Ocorre que, recentemente foi realizada a pavimentação do trecho entre o numeral 451 e a Rua José Custódio dos Santos, porém, não foi realizada a conexão com o trecho antigo da Avenida das Américas, gerando inúmeros transtornos aos usuários para acessarem a Rodovia. Ainda, o acesso localizado na saída da Rua José Custódio dos Santos encontra-se bloqueado, obrigando aos moradores do Bairro e os comerciantes instalados nesta localidade que querem se dirigir sentido Curitiba a terem que utilizar o antigo acesso que encontra-se em precárias condições de uso gerando riscos de acidentes. Diante disso, solicito estas informações e a rápida resolução deste problema que afeta a todos os seus usuários

Fazenda Rio Grande 11 de Outubro de 2023

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador





REQUERIMENTO № 389/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a implantação de uma lombada na Rua Guará, no Bairro Gralha Azul, segundo a solicitação dos moradores que integram o abaixo-assinado que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população, tendo em vista que com essa modificação a rua em questão vai se tornar mais segura para os alunos e moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro 2023.

ALEX PADILHA
VEREADOR

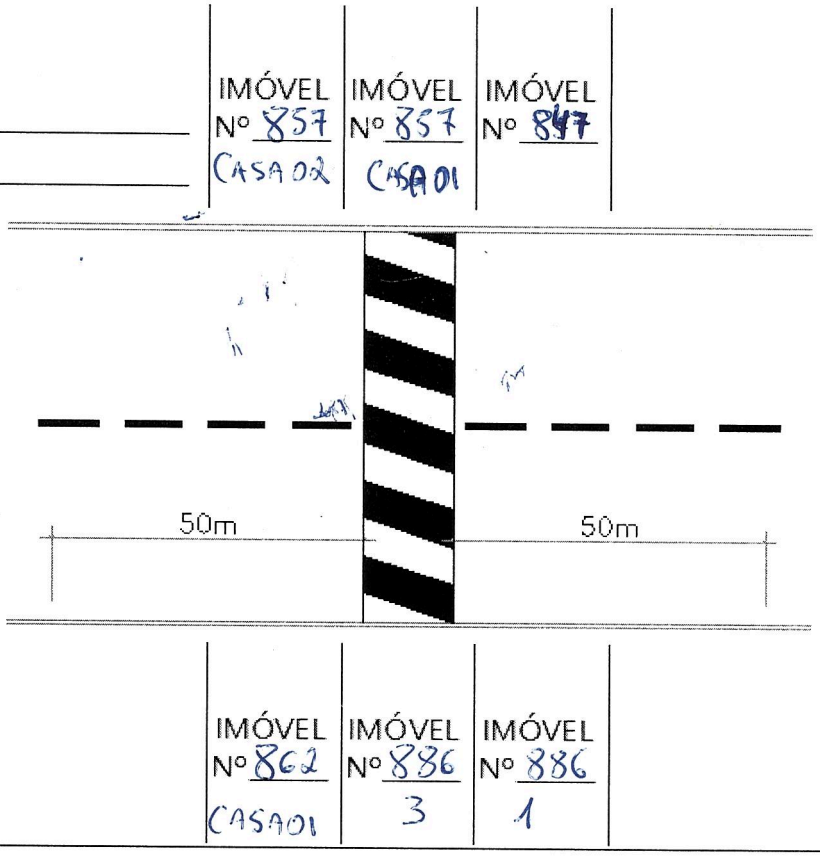
FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; _____



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato: FELIPE MARCIEL DE ACMEIDA
Endereço: RUA GUARA 857 CASA 02
Fone: 41999110291

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. GUARA declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
1	[illegible]	[illegible]	X		
2	Matilde E. Bezerra	7771.654-0	X		Matilde
3	Juliana S. Oliveira	8629664-0	X		Juliana O.
4	Margot A. Bezerra	7285706	X		
5	Aparecido Henrique Bezerra	2.166.690-4	X		
6	JOSÉ ROSINO J. DA SILVA	4321786-4	X		
7	Ana Paula S. Godoi	059879779 32	X		Ana Paula S. Godoi
8	Maria P. Sales	047965J-7952	X		Maria P. Sales
9	Palmira Gabardo	7.266439-6	X		
10	[illegible]	[illegible]			
11	FELIPE MARCIEL DE ACMEIDA	363763.478-35	X		Felipe M
12	Marcia Cardoso	7114829	X		Marcia
13	Pedro T. Soares	10405666902	X		
14	Jacira Ap. Moura da Silva	051.147.949-22	X		Jacira.
15	Marisa Flores	9.884.161.0	X		
16	Olga Roque	32941919 5	X		
17	Elaine Cristina F. Barboza	265363738-39	X		Elaine Barboza

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato:_____
Endereço:_____
Fone:_____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R._____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
18	Adalberto S. Bueno	9778 8600	X		Adalberto Bueno
19	Ricardo Szczepanik	64931776	X		Ricardo
20	MARCELO GONÇALVES	6071282-4	X		M
21	Aline R. Agostinho	6061232-3	X		Aline R. Agostinho
22	João Victor Agostinho Gonçalves	13 331 345 1	X		João Victor
23	Gisella Gonçalves	8.220.610	X		Gisella Gonçalves
24	Jaci R. Barros	11068119-4	X		Jaci
25	Newton Barros	16137263-3	X		Newton
26	DONIZETE R. DA SILVA JR	7516682 6	X		
27	Jorge Alves de Alves	15.916.983-9	X		
28	Valmeri Guimarães	37.326.426-4	X		
29	MIGUEL C FILHO	5.168.437-0	X		
30	Luciana Guimarães	358.076.378-07	X		Luciana
31	Nathaly dos Santos Cardoso	50.160.166-1	X		Nathaly C
32	Maria Aparecida M Stos		X		52.273.420-0
33	Joniane Aparecida Ferreira Simões	309.188.788-02	X		Joniane
34	EVERSON GOMES	8610132/7	X		

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato:_____
Endereço:_____
Fone:_____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R._____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
35	Gisele V. da Silva	10194404-2	X		
92 C 4	Edenilson Celso	6641.140-0	X		
37	Gabriel Celso	132.832.469-31	X		
38	Alexandre Fabricio	9353704-1	X		
39	Sandra Barbosa	6736784-7	X		
40	Joca Cardoso Jr.	12.950.405-0	X		
41	Giordani A. K. Fernandes	00341489069	X		
42	Maria Cristina Prado	8131100037	X		
43	Jorge Roberto Borges	3358109-8	X		
44	Hellen C. Reis	4868367-3	X		
45	Rogers de Oliveira Pires	06193784888	X		
46	Luana C. N. Rodrigues	102818689-48	X		
47	Arnaldo E. Almeida	5124228800	X		
48	Maria Telmira Telmira	30731692-0	X		
49	Gabrielly B. Almeida	16192070	X		
50					
51					

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 390/2023

Os Vereadores **ALEX PADILHA e PROF. FABIANO FUBÁ** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudo de tráfego da Avenida Pernambuco, com intuito de estabelecer uma faixa de estacionamento em um único lado da via.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população, tendo em vista que com essa modificação o fluxo de veículos melhora permitindo que seja utilizada a via para estacionamento, de maneira a permitir que não seja interrompido o fluxo do trânsito, o que beneficia os motoristas que utilizam a via para acessar localidades próximas e moradores da região.

O presente requerimento vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

ALEX PADILHA

VEREADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2023 14:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROF. FABIANO FUBÁ

VEREADOR

REQUERIMENTO Nº391/2023

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei anexo, que Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, utilizados ou não na Fritura de Alimentos no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e Cria o Selo "Ecologicamente Correto", a ser concedido aos Estabelecimentos Comerciais em Geral tal como, por exemplo, Bares, Restaurantes, Hotéis e congêneres que conferirem a destinação adequada aos itens mencionados.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Sandro do Proteção, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, Utilizados ou Não na Fritura de Alimentos no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e Cria o Selo "Ecologicamente Correto", a ser Concedido aos Estabelecimentos Comerciais em Geral tal como, por exemplo, Bares, Restaurantes, Hotéis e Congêneres que Conferirem a Destinação Adequada aos Itens Mencionados".

De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – (ABIOVE), o Brasil produz aproximadamente 9 bilhões de litros de óleos vegetais por ano. Desse volume, 1/3 vai para óleos comestíveis. Ou seja, 3 bilhões de litros/ano de óleos produzidos no país. Embora estudos apontem que 6,5 milhões litros de óleo são coletados para reciclagem, menos de 1% da produção.

Portanto, milhões de litros de óleos usados vão para os rios, lagos e mares comprometendo seriamente o meio ambiente.

O óleo de cozinha é beneficiado pelas centrais de tratamento, específicas para o óleo usado. Assim é feito a remoção dos sólidos e da água, e o seu PH é corrigido. Em seguida, é utilizado na produção de sabão, ração animal, na fabricação de tintas e como fonte alternativa de energia.

Sua reciclagem permite o seu emprego como matéria prima na produção de biodiesel (combustível alternativo ao diesel do petróleo). Garantindo um produto isento de enxofre, um dos responsáveis pela redução da camada de ozônio e chuvas ácidas (BAIRD, 2022).

Diante desse quadro, o que se consagra aqui, em última análise, são os direitos fundamentais à saúde, à dignidade da pessoa humana e a um meio-ambiente equilibrado, todos consagrados expressamente no texto constitucional. Nada mais.

Quanto à competência legislativa material, embora o art. 24, VI e XII, da Constituição atribua à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar acerca de proteção do meio ambiente, controle da poluição e proteção e defesa da saúde há de ser interpretado em consonância com o art. 23, II e VI, da Constituição da República pelo qual se verificar que é atribuição dos Municípios proteger o meio ambiente e cuidar da saúde, observando o art. 30, I e II, da CF: atender interesse local e respeitar o disposto nas legislações estadual e federal.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.11 16:37:50 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

PROJETO DE LEI N°/2023.

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, utilizados ou Não na Fritura de Alimentos no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e Cria o Selo "Ecologicamente Correto", a ser Concedido aos Estabelecimentos Comerciais em Geral tal como, por exemplo, Bares, Restaurantes, Hotéis e Congêneres que Conferirem a Destinação Adequada aos Itens Mencionados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a **LEI.**

Art. 1°. Fica instituído o Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e/ou Óleos Vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por gorduras e óleos vegetais:

I- Gorduras derivadas de animais;

II- Gordura vegetal hidrogenada e;

III- óleos vegetais de qualquer espécie.

Art. 2º O objetivo da presente Lei é diminuir ao máximo o lançamento de gorduras e óleos vegetais nos encanamentos que ligam a rede coletora de esgoto, fossa séptica ou qualquer outro equivalente capaz de causar danos à saúde e ao meio-ambiente, adotando-se, por exemplo, as seguintes condutas:

I- Incentivar a adoção de medidas que evitem o lançamento de resíduo de óleo e gordura de origem vegetal ou animal em rede de coleta de esgoto e de drenagem pluvial;

II- Reduzir a poluição ambiental dos solos e das águas provocada pelo lançamento de óleo e gordura em rede de coleta de esgoto e de drenagem pluvial;

III- reduzir o gasto de recurso público aplicado em manutenção de rede de coleta de esgoto e de drenagem pluvial;

IV- Evitar o entupimento de rede de coleta de esgoto e de drenagem pluvial.

Art.3º O Programa Municipal de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal observará as seguintes diretrizes:

I- incentivo a práticas de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal por meio de suporte técnico a cooperativas, associações e empresas que atuem na área de reciclagem;

II- conscientização da população quanto aos danos provenientes do descarte residual de óleo e gordura de origem vegetal ou animal no meio ambiente e quanto às vantagens da sua reutilização ou reciclagem;

III- estímulo a iniciativas não governamentais voltadas para a reciclagem, bem como as ações ligadas às diretrizes da Política de que trata esta Lei, especialmente as que impliquem geração de trabalho e renda;

IV- busca do cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente;

V- promoção de estudo e desenvolvimento de projeto e programa que atenda às finalidades desta Lei;

VI- incentivo à cooperação entre a União, o Estado, os Municípios e as organizações não governamentais;

VII- implantação e gerenciamento de coleta especial;

VIII- incremento na fiscalização de indústria de alimentos e de serviço de alojamento e alimentação;

IX- monitoramento do descarte de material originário de limpeza de caixa de gordura realizada por empresa prestadora de serviço dessa natureza.

Art. 4º Para a execução dos objetivos propostos nos artigos 2° e 3° desta Lei, o Executivo promoverá.

I-a realização de estudo sobre as formas adequadas de descarte de óleo e gordura de origem animal ou vegetal;

II- a realização de estudo sobre a viabilidade de coleta especial e reaproveitamento do resíduo de óleo e gordura de origem vegetal ou animal, especialmente, para a produção de biodiesel;

III- o desenvolvimento de campanha de conscientização ambiental da população;

IV- a fiscalização e o monitoramento quanto ao funcionamento adequado de caixa de gordura dos estabelecimentos citados no inciso VIII do artigo 3° desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer normas específicas para a coleta, destinação e controle de descarte destes poluentes, podendo propor campanhas educativas para esclarecer a população sobre os prejuízos causados ao meio ambiente e em especial aos recursos hídricos.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos comerciais ou industriais que gerarem esses tipos de poluentes serão comunicados sobre o Programa ora estabelecido e poderão depositar os resíduos em recipientes apropriados, colocando-os à disposição de coletores autorizados com rótulos contendo a seguinte inscrição: "*resíduo de óleo vegetal*", ou "*resíduo de gordura animal*" bem como o nome o CNPJ da empresa que fará a coleta.

CAPÍTULOII
RECOLHIMENTO DE ÓLEO E GORDURA

Art. 6º Para fins do disposto nesta Lei, o Executivo instalará no Município um posto, no mínimo, para recolhimento de resíduo de óleo e gordura de origem vegetal ou animal, podendo utilizar equipamentos públicos já instalados.

Parágrafo Único. O recolhimento a que se refere o *caput* deste artigo será registrado no ato de entrega do resíduo de que trata esta Lei para fins de fiscalização ou bonificação resultante de convênio que porventura seja firmado pelo Executivo e para o reconhecimento da conduta do responsável com a expedição do "Selo Ecologicamente Corrente" previsto no Capítulo V.

Art. 7º Como medida de incentivo ao recolhimento do resíduo de que trata esta Lei, o Executivo poderá criar um sistema de bonificação pecuniária ou de desconto tributário para a entrega dos resíduos, além da concessão do "Selo Ecologicamente Correto" à pessoa.

Parágrafo Único, Eventual valor do bônus ou desconto tributário a que se refere o *caput* deste artigo será estabelecido no regulamento desta Lei pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 8º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais privados, a Administração Pública Municipal, direta e indireta, os empreendedores responsáveis por feiras e eventos realizados em próprio público ou privado a instalar recipiente adequado para o recolhimento do resíduo de que trata esta Lei.

Parágrafo Único. Fica isento da obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo o evento em que não haja preparação de alimento e/ou em que não seja utilizado gás liquefeito de petróleo.

Art. 9º Aqueles cuja atividade acarrete a produção de resíduo de óleo e/ou gordura de origem vegetal ou animal deverão entregar esse resíduo no posto de recolhimento constante nesta Lei ou à empresa que comercialize esse produto.

Art. 10º Para efeito de aplicação desta Lei, os técnicos ou funcionários dos órgãos fiscalizadores terão a entrada franqueada nas dependências das fontes poluidoras existentes e estabelecimentos em geral ou que vierem a existir no Município, onde permanecerão o tempo necessário para o cumprimento de suas funções.

CAPÍTULO IV PENALIDADES

Art. 11º O descumprimento do disposto nos artigos 8° e 9° desta Lei acarretará multa, além da obrigação de cessar a transgressão no prazo fixado no regulamento desta Lei.

§ 1°. O valor da multa de que trata o *caput* deste artigo, quando se referir a responsável pela realização de eventos ou feiras será de:

I- R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por evento com público de até 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas;

II- R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento com público superior a 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas e inferior a 10.000 (dez mil) pessoas.

III- R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por evento com público de 10.000 (dez mil) pessoas, ou superior.

§ 2°. O valor inicial da multa de que trata o *caput* deste artigo, quando se referir a estabelecimento comercial privado cuja atividade envolva/acarrete os resíduos citados, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ou de R$ 2.000,00 (dois mil reais – conforme incisos abaixo –, podendo o valor ser majorado gradativamente na mesma proporção a cada vez que se verificar a transgressão em nova fiscalização a título de reincidência, podendo chegar ao patamar máximo de R$ 20.000, (vinte mil reais), observando-se o seguinte:

I- R$ 1.000,00 (um mil reais) para estabelecimento com área de até 150m²(cento e cinquenta metros quadrados) e;
II- R$ 2.000,00 (dois mil reais) para estabelecimento com área acima de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados).

§ 3°. As multas acima serão aplicadas em dobro já relativamente ao seu valor inicial em caso de reincidência, sendo esta considerada, para efeitos desta Lei, a prática da mesma infração, cometida pelo mesmo agente no período de até doze meses, contado da última advertência ou multa.

Art. 12º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará, além da obrigação de cessar a transgressão e da multa pecuniária, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I- advertência;

II- multa;

III; interdição parcial ou total da atividade, até que sejam corrigidas as irregularidades;

IV- cassação do alvará de localização e funcionamento das atividades.

§ 1°. A advertência de que trata o inciso I será aplicada ao infrator que não se adequar às exigências do presente diploma no prazo constante do artigo 17.

§ 2°. A multa de que trata o inciso II será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade dentro do prazo de 30 dias após sua notificação e ciência, observando-se os parâmetros do artigo 11.

§ 3°. A penalidade de cassação do alvará de localização e funcionamento das atividades será aplicada:

I- após três meses de interdição da empresa, na hipótese de não ter sido sanada a irregularidade;

II- na hipótese de descumprimento do auto de interdição.

Art. 13º As penalidades de que trata esta Lei serão aplicadas após a implantação do posto de recolhimento a que se refere o artigo 6° e observando o prazo do artigo 17 em qualquer hipótese.

CAPÍTULO V

INCENTIVOS ÀS PRÁTICASLEGAIS

Art. 14º Como forma de incentivo à adoção das posturas acima, a presente Lei cria o chamado "Selo Ecologicamente Correto", o qual será concedido, pelo Poder Executivo Municipal, aos estabelecimentos comerciais privados em geral como, por exemplo, bares, restaurantes, hotéis e congêneres e aos empreendedores e responsáveis por eventos (sejam pessoas físicas ou jurídicas), no Município de Fazenda Rio Grande, que conferirem a destinação adequada às gorduras e/ou óleos vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos, conforme expresso nesta Lei e em eventuais atos normativos posteriores.

Art. 15º O **"Selo Ecologicamente Correto"** terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria realizadas pelo órgão competente.

Parágrafo Único. Na hipótese de descumprimento do critério que autoriza a concessão do "**Selo Ecologicamente Correto**" antes de expirar sua validade, o órgão competente deverá cancelar o direito de uso do referido Selo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O Poder Executivo poderá promover campanha para o recolhimento de resíduo originário de óleo e gordura de origem vegetal ou animal e sobre as consequências desse ato para a preservação do meio ambiente de maneira adequada para fins de conscientização da população.

Parágrafo Único - A campanha de que trata o *caput* deste artigo será iniciada no primeiro semestre após a data de vigência desta lei.

Art. 17º Os estabelecimentos comerciais ou industriais terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei, contados de eventual regulamentação pelo Poder Executivo ou, caso inexistente, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao exaurimento do prazo do artigo 19 para que haja regulamentação do Poder Executivo sobre o tema.

Art. 18º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 19º O Executivo Municipal, no que couber, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 20º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande,11 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Sandro do Proteção, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, Utilizados ou Não na Fritura de Alimentos no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e Cria o Selo "Ecologicamente Correto", a ser Concedido aos Estabelecimentos Comerciais em Geral tal como, por exemplo, Bares, Restaurantes, Hotéis e Congêneres que Conferirem a Destinação Adequada aos Itens Mencionados".

De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – (ABIOVE), o Brasil produz aproximadamente 9 bilhões de litros de óleos vegetais por ano. Desse volume, 1/3 vai para óleos comestíveis. Ou seja, 3 bilhões de litros/ano de óleos produzidos no país. Embora estudos apontem que 6,5 milhões litros de óleo são coletados para reciclagem, menos de 1% da produção. Portanto, milhões de litros de óleos usados vão para os rios, lagos e mares comprometendo seriamente o meio ambiente.

O óleo de cozinha é beneficiado pelas centrais de tratamento, específicas para o óleo usado. Assim é feito a remoção dos sólidos e da água, e o seu PH é corrigido. Em seguida, é utilizado na produção de sabão, ração animal, na fabricação de tintas e como fonte alternativa de energia.

Sua reciclagem permite o seu emprego como matéria prima na produção de biodiesel (combustível alternativo ao diesel do petróleo). Garantindo um produto isento de enxofre, um dos responsáveis pela redução da camada de ozônio e chuvas ácidas (BAIRD, 2022).

Diante desse quadro, o que se consagra aqui, em última análise, são os direitos fundamentais à saúde, à dignidade da pessoa humana e a um meio-ambiente equilibrado, todos consagrados expressamente no texto constitucional. Nada mais.

Quanto à competência legislativa material, embora o art. 24, VI e XII, da Constituição atribua à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar acerca de proteção do meio ambiente, controle da poluição e proteção e defesa da saúde há de ser interpretado em consonância com o art. 23,

II e VI, da Constituição da República pelo qual se verificar que é atribuição dos Municípios proteger o meio ambiente e cuidar da saúde, observando o art. 30, I e II, da CF: atender interesse local e respeitar o disposto nas legislações estadual e federal.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

Moção de Pesar 026/2023

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos propõe a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande manifestar votos de pesar pelo falecimento da servidora pública Rute Benhuka, ocorrido em 08/10/2023.

Rute Benhuka foi uma servidora pública dedicada e comprometida com a área de saúde pública do município. Atuou por 22 anos na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerceu diversas funções, sempre com profissionalismo e competência.

Além de sua atuação profissional, Rute Benhuka também exercia papel ativo na instituição como conselheira de saúde. Participou de diversas campanhas e projetos de promoção da saúde, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de Fazenda Rio Grande.

Sua passagem foi um grande pesar para todos nós, que a conhecemos e admiramos.

Pelo exposto, aprovamos a presente Moção de Pesar, que será encaminhada aos familiares da servidora pública Rute Benhuka.

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Léo
Vereador

Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro Proteção
Vereador

Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Gilmar Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Nany Hammad
Vereador

Helio Pereira
Vereador

Alex Padilha
Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Moção Nº 027/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande** por intermédio dessa Moção vem manifestar seus respeitosos **APLAUSOS** ao ilustríssimo advogado Michel Rodrigues Pinheiros OAB/PR 94771, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município na área jurídica.

O Sr. Michel Pinheiro é um advogado que tem carreira promissora, pois, trata-se de uma pessoa com vocação para este ofício, determinado, dinâmico e disciplinado, se apresentando com desenvoltura na execução de desafios que exigem elevado conhecimento das leis, provando que é detentor de grande conhecimento na área que atua, com exímio profissionalismo.

Entre tantos trabalhos destacam-se:

Caso Amanda Albach, moradora de Fazenda Rio Grande assassinada em Sc, após forte atuação as autoridades tomaram conhecimento através de seu trabalho.

Caso do idoso Manoel Cordeiro de Oliveira, desaparecido, com forte atuação deste causídico com comoção nas mídias televisivas, foi encontrado com vida.

- O caso de assassinato da paranaense Amanda Albach, de 21 anos. O corpo da jovem foi encontrado enterrado na praia Irapirubá Norte, em Laguna, no Sul catarinense, no início desta tarde. Três pessoas, uma delas amiga da vítima, foram presas temporariamente em Canoas, no Rio Grande do Sul, na quinta-feira (2) do ano de 2021. Um deles, que teria feito os disparos, relatou à polícia que a vítima havia gravado o áudio para a família momentos antes da morte. Amanda deixa uma filha de 2 anos. (https://g1.globo.com/google/amp/pr/parana/noticia/2021/12/04/corpo-de-amanda-albach-chega-ao-parana-na-madrugada-de-domingo-5-dizem-advogados.ghtml)

- E o caso do senhor Manoel Cordeiro de Oliveira, de 60 anos, está desaparecido desde a última segunda-feira (14) agosto de 2023, da cidade de Fazenda Rio Grande, Michael Pinheiro, advogado da família, explicou à Banda B, em entrevista nesta sexta-feira (18) do ano de 2023, que ele havia saído de casa com pouco mais de R$ 1,1 mil, valor do aluguel, e alguns cartões para buscar um empréstimo de R$ 10 mil na casa de um amigo no município vizinho de Mandirituba (RMC). Depois disso, o homem nunca mais voltou para a residência, local onde mora com a esposa e quatro enteadas.(https://www.bandab.com.br/seguranca/idoso-desaparecido-fazenda-rio-grande-familia-pede-ajuda/amp/)

Seus trabalhos nas áreas sociais são destaque, por entender que esses projetos são muito importantes para minimizar aspectos que prejudicam uma grande parcela da população, tem forte atuação no trabalho com as crianças em épocas festivas ajudando os mais carentes.

Fazenda Rio Grande 10 de outubro de 2023

Marco Antônio Santos

vereador

Julinho do Pesque	**Nani Hammad**	**Maciel do Dog**
vereador	**vereadora**	**vereador**

Alex Padilha	**Enfermeiro Zé Carlos**	**Professor Hélio Pereira**
vereador	**vereador**	**vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Moção Nº 027/2023

Professor Fabiano Fubá
vereador

Sandro do Proteção
vereador

Carlos Brandão
vereador

Professor Léo
vereador

Luiz Sérgio Claudino
vereador

Gilmar Petry
vereador

Moção de Aplausos 028/2023

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos e a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, manifesta seus mais sinceros agradecimentos e reconhecimento à Sueli Aparecida Duarte, Auxiliar Administrativo, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do município.

Sueli Aparecida Duarte é uma profissional dedicada e comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população. Sua atuação tem sido fundamental para o sucesso das ações desenvolvidas na área da saúde.

Por sua competência, dedicação e comprometimento com a saúde pública, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande concede a Sueli Aparecida Duarte esta Moção de Aplausos.

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Léo **Vereador**	**Brandão** **Vereador**	**Serjão** **Vereador**
Sandro Proteção **Vereador**	**Fabiano Fubá** **Vereador**	**Maciel do Dog** **Vereador**
Gilmar Petry **Vereador**	**Julinho do Pesque** **Vereador**	**Marco Antônio** **Vereador**
Nany Hammad **Vereador**	**Helio Pereira** **Vereador**	**Alex Padilha** **Vereador**

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 132/2023

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 017/2023 de 30 de junho de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 017/2023 de 30 de junho de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a afetação e destinação de área de imóvel público de uso comum do povo e a incorpora à categoria de bem de uso especial, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30 15:25:21 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 017/2023.
DE 30 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: "Altera a afetação e destinação de área de imóvel público de uso comum do povo e a incorpora à categoria de bem de uso especial, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º. Altera a afetação de bem público da categoria de uso comum do povo e incorpora na categoria de bens de uso especial, a área de imóvel com as seguintes características:

Paragráfo único. Imóvel: Área de 3.546,73 m²; Conforme descritivo na matrícula nº 73.771, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. A afetação e incorporação aos bens de uso especial de que trata esta Lei dá-se para fins de regularização de área onde se encontram edificadas a Escola Municipal Antônio Baldan e o CMEI Gralha Azul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30 15:25:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 017/2023.
DE 30 DE JUNHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 017/2023 o qual afeta área do imóvel que especifica da categoria de bem de uso comum do povo e as incorpora à categoria de bem de uso especial.

O presente Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 32.440/2023 o qual solicita as medidas necessárias para afetação de imóvel público de uso comum - Praça Pública - para regularização de Escola Pública Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil, ou seja, sua afetação como bem público de uso especial.

Segue a documentação acostada no processo administrativo para melhor verificação e análise por esta Casa Legislativa.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, e sua aprovação, caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30 15:25:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, projeto de Lei ao Legislativo, tendo a necessidade alterar a área de afetação de bem público de uso comum do povo.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 017/2023; Súmula: **"Altera a afetação e destinação de área de imóvel público de uso comum do povo e a incorpora à categoria de bem de uso especial, conforme especifica".**
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 06/2023	Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Afetação de área para averbação			
TOTAL			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%

Nota Explicativa:
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022
- O presente projeto alterar afetação de área para futura averbação
- Área do imóvel 3.546,73**m²**, **Matricula 73.771.**

É verificado no pretendido, tratar-se de alteração a área de afetação de imóvel público de uso comum do povo, e a incorpora à categoria de bem de uso especial, onde esta dá-se para fins de regularização de área onde se encontram edificadas a Escola Municipal Antônio Baldan e o CMEI Gralha Azul. conforme justificativa,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 017/2023.
DE 20 DE JUNHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 017/2023 o qual afeta área do imóvel que especifica da categoria de bem de uso comum do povo e as incorpora à categoria de bem de uso especial.

O presente Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 32.440/2023 o qual solicita as medidas necessárias para afetação de imóvel público de uso comum - Praça Pública - para regularização de Escola Pública Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil, ou seja, sua afetação como bem público de uso especial.

Segue a documentação acostada no processo administrativo para melhor verificação e análise por esta Casa Legislativa.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, e sua aprovação, caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador Município de Fazenda Rio Grande

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 017/2023, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 240/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 030/2023 de 22 de setembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 030/2023 de 22 de setembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de 4.330.272,57 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:13:26 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 030/2023.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de 4.330.272,57 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Abertura de crédito adicional especial na importância de 4.330.272,57(quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme segue:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração
4.122.40.2002.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R$674.618,27

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social
14.422.44.2103.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R$147.582,20

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão
14.422.49.2087.33919700000000- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R$141.393,63

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM
10.301.41.2050.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R$1.035.590,08

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil
12.365.43.2073.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB $528.237,94

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.003 - FUNDEB
Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental
12.361.43.2161.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R$1.791.422,96

13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE
13.001 - FAZPREV
Manutenção das Atividades do Fazprev
4.122.40.2045.33919700000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS R$11.427,49

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.001 – S. M. GOVERNO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo
4.122.45.2026.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$30.000,00
4.122.45.2026.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.001 - SM DE URBANISMO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo
15.451.42.2037.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$15.000,00
15.451.42.2037.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$40.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças
4.123.40.2048.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$40.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente
18.542.57.2106.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
23.001 - SM DO TRABALHO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho
11.334.53.2113.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00
11.334.53.2113.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$15.000,00

24.000 - GABINETE DO PREFEITO
24.001 - GABINETE DO PREFEITO
Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete
4.122.45.2215.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$70.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano
15.452.48.2193.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$30.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
33.001 - SM DE HABITAÇÃO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação
16.482.50.2130.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$74.618,27

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social
4.131.45.2131.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$50.000,00

4.131.45.2131.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$50.000,00

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
35.001 - SM DA MULHER
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher
8.244.52.2133.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$50.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura
13.392.46.2135.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$50.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social
14.422.44.2103.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R$147.582,20

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica
8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$40.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial
8.244.49.2080.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$90.000,00
8.244.49.2080.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$11.393,63

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde
10.305.41.2055.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R$300.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência
10.302.41.2060.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R$150.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica
10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R$585.590,08

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.001 - SM DE GOVERNO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo
4.122.45.2026.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$528.237,94

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente
18.542.57.2106.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$1.000.000,00

24.000 - GABINETE DO PREFEITO
24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete
4.122.45.2215.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$200.000,00

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
35.001 - SM DA MULHER
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher
8.244.52.2133.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$200.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura
13.392.46.2135.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$200.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social
4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$191.422,96

13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE
13.001 - FAZPREV
Manutenção das Atividades do Fazprev
4.122.13.2045.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS R$11.427,49

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:14:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 030/2023.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 030/2023, que trata de abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 4.330.272,57(quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande, a fim de atender a necessidade da cobertura do déficit atuarial apurado para o exercício de 2023.

O grupo de fonte de recurso (000, 103, 104 e 303) é de origem de recursos livres, sendo permitida a redução orçamentária da fonte 000, para suplementar as fontes 103 e 104 (Educação) e a fonte 303 (Saúde).

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:15:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 030/2023; Súmula: " **Abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 4.330.272,57 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos)**"
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 09/2023	Fim: 12/2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Suplementa de Dotação Orçamentária	(+) 4.330.272.57	0,00	0,00
(Anulação) de Dotação Orçamentária	(-) 4.330.272.57	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2023	4.330.272,57	642.541.410,53	0,67%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o era impacto financeiro gerado ao Orçamento do município , se dará para a cobertura do Déficit Financeiro apurado no Instituto de Previdência Municipal (FAZPREV) para o exercício de 2023;

- A alteração solicitada atende ao processo administrativo do referido Instituto, o qual encaminhou o Calculo Atuarial;

- Valor total do Orçamento informado no presente, são os previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;

- Verifica-se que o valor da dotação a ser suplementada no orçamento representa o percentual de 0,67% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2023, sendo este suportado pela reduzido (anulação) do Orçamento, dotação de de elementos de despesas com pessoal;

Para os exercícios de 2024 e 2025, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2023, por se tratar da cobertura do déficit devido a este período, demais exercícios a cobertura será tratada nas respectivas LDO e LOA;

- Desta forma informa-se que o pretendido gera impacto de 0,67% ao orçamento de 2023do Poder Executivo, com a redução em seu orçamento para a cobertura do Déficit do Instituto de Previdência;

Os recursos anulados e que serão utilizados para abertura refere-se aos recursos da fonte:

- Fonte 1.000 – Recursos Próprios Livres; - Fonte 1.103 – Recursos Próprios Educação; - Fonte 1.104 – Recursos Próprios Educação; - Fonte 1.303 – Recursos Próprios Saúde;

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 30/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 241/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 031/2023 de 22 de setembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 030/2023 de 22 de setembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$19.923,39(dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme especifica."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:21:15 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 031/2023.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$19.923,39(dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Abertura de crédito adicional especial na importância de R$19.923,39 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme segue:

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão
8.244.49.2088.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$19.021,95

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
14.422.44.2104.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$901,44

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC
Programa Família Acolhedora
8.244.49.2202.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$19.021,95

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
14.422.44.2104.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$901,44

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:23:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 031/2023.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 0031/2023, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$19.923,39 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao contrato de consórcio público conforme consta no protocolo nº 53284/2023 (protocolo cloudbetha), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e atendimento do protocolo nº 51684/2023 (protocolo cloudbetha), em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 14:24:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 031/2023; Súmula: " **Abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 19.923,39 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**"
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 09/2023	Fim: 12/2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Suplementa de Dotação Orçamentária	(+) 19.923,39	0,00	0,00
(Anulação) de Dotação Orçamentária	(-) 19.923,39	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2023	19.923,39	642.541.410,53	0,003%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro ao Orçamento do município , do Fundo de Assistência Social no Programa Família Acolhedora para o exercício de 2023 com a redução do referido valor;

- A alteração solicitada atende ao processo administrativo protocolo 53284/2023;

- Valor total do Orçamento informado no presente, são os previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;

- Verifica-se que o valor da dotação a ser suplementada no orçamento representa o percentual de 0,003% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2023, sendo este suportado pela reduzido (anulação) do Orçamento, das Dotações Orçamentárias indicadas no Art. 2 do Projeto de Lei 031/2023;

- Para os exercícios de 2024 e 2025, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura e anulação exclusiva para o exercício de 2023;

- Desta forma informa-se que o pretendido apesar de gerar impacto de 0,003% com a alteração no Orçamento da Assistência Social, não gera redução ou aumento no totalizador do orçamento para 2023 do Poder Executivo, por se tratar apenas de remanejo de Dotação Orçamentária;

Os recursos anulados e que serão utilizados para a suplementação refere-se ao recurso da fonte:

- Fonte 1.000 – Recursos Próprios Livres;

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 31/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 243/2023

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº033/2023 de 29 de setembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 033/2023 de 29 de setembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.29 15:21:54 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 033/2023.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.365.43.2070.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livre) R$50.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil
12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.29 15:14:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 033/2023.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 033/2023, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao contrato de consórcio público conforme consta no protocolo nº 54395/2023 (protocolo cloudbetha), número único CJJ.07J.ORB-7W, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.09.29 15:15:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 33/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 29/09/2023 11:33:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 033/2023; Súmula: " **Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Mun exercício de 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)"**
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência	Início: 09/2023	Fim: 12/2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Suplementa de Dotação Orçamentária	(+) 100.000,00	0,00	0,00
(Anulação) de Dotação Orçamentária	(-) 100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2023	**100.000,00**	**642.541.410,53**	**0,002%**
2024	**0,00**	**618.473.986,05**	**0,00%**
2025	**0,00**	**665.331.161,98**	**0,00%**

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o **impacto gerado ao Orçamento do Fundo Município de Educação** , para o exercício de 2023 se dá com a r orçamento vinculado a Construção e reforma ação 1.051, bem como no aumento da despesas com manutenção ação 2070 mesmos valores;

- A alteração solicitada atende o Oficio nº 334/2023 encaminhado pelo Vereador Prof. Hélio Pereira anexo ao processo adm protocolo 55184/2023, atende a manifestação efetuada pelo gabinete e a manifestação efetuada pela SM de Educação, cóp

- Valor total do Orçamento informado no presente, são os previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;

- Verifica-se que o valor da dotação a ser suplementada no orçamento D.o 341 e 396 representa o percentual de 0,002% d do orçamento original previsto para o exercício de 2023, sendo este suportado pela reduzido (anulação) do Orçamento, da Orçamentária 337 indicadas no Art. 2 do Projeto de Lei 033/2023;

- Para os exercícios de 2024 e 2025, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura e anulaçã para o exercício de 2023;

- Desta forma informa-se que o pretendido apesar de gerar impacto de 0,002% com a alteração no Orçamento Fundo Muni Educação, não gera redução ou aumento no totalizador do orçamento para 2023 do Poder Executivo, por se tratar apenas de Dotação Orçamentária;

Os recursos anulados e que serão utilizados para a suplementação refere-se ao recurso da fonte:

- Fonte 1.000 – Recursos Próprios Livres;

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 29/09/2023 11:32:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário Municipal de Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 306/2022

Fazenda Rio Grande, 25 novembrode 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº024/2022 de 25 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminharProjeto de Lei Complementarnº 024/2022 de25 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguintesúmula: "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.25 16:55:03 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2022.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, nos termos da Lei Federal n. 8.078/90 e Decreto Federal n. 2.181/97.

Art. 2° São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC:

I - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

II - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC;

Parágrafo único. Integram ainda o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Associações Civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observando o disposto nos artigos 82 e 105 da Lei Federal n. 8.078/98.

CAPÍTULO II
DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Seção I
Das atribuições

Art. 3° Fica criado o PROCON Municipal de Fazenda Rio Grande, órgão vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do

consumidor, bem como a coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II - Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV - Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V - Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI - Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

VII - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei n. 8.078/90 e os artigos 57 a 62 do Decreto n. 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

IX - Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do artigo 55, parágrafo 4°, da Lei n. 8.078/90;

X - Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n. 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei n. 8.078/90 e no Decreto n. 2.181/97;

XII - Solicitar o concurso de órgãos públicos e entidades de notória especialização técnica para a consecução de seus objetivos;

XIII - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV - Propor a celebração de convênios, termos de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor.

Seção II
Da Estrutura

Art. 4° A estrutura organizacional do PROCON Municipal será composta da seguinte forma:

I - Coordenadoria Executiva;

II - Setor de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;

III - Setor de Atendimento ao Consumidor;

IV - Setor de Fiscalização;

V - Setor de Assessoria Jurídica;

VI - Setor de Apoio Administrativo;

VII - Ouvidoria.

Art. 5° A Coordenadoria Executiva será dirigida pelo Coordenador Executivo, e os serviços por chefias.

Parágrafo único. Os serviços do PROCON serão executados por servidores públicos municipais, podendo ser auxiliados por estagiários de 2° e 3° graus.

Art. 6° O Coordenador Executivo será nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7° O Poder Executivo colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8° O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

Art. 9° Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com as seguintes atribuições:

I - Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

II - Administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como as previstas e legislação federal correlata;

III - Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV - Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no parágrafo 1°, do artigo 55, da Lei n. 8.078/90.

V - Aprovar fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do município de Fazenda Rio Grande, objetivando atender ao disposto no inciso II, deste artigo;

VI - Examinar e aprovar os projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

VII - Aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subseqüente;

VIII - Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10° O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I - O Coordenador Municipal do PROCON é membro nato;

II - Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

III - Um representante da Vigilância Sanitária;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V - Um representante do Poder Executivo Municipal;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VII - Um representante dos Fornecedores;

VIII - Dois representantes de associações de consumidores que atendam aos requisitos do inciso IV, do artigo 82, da Lei n. 8.078/90;

IX - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

X - Controlador Geral do Município.

§ 1° O CONDECON elegerá o seu presidente dentre os representantes de órgãos públicos.

§ 2° Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e da Procuradoria Geral do Município nas reuniões do CONDECON.

§ 3° As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

§ 4° Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§ 5° Perderá a condição de membro do CONDECON o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 6° Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no parágrafo 2° deste artigo.

§ 7° As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

§ 8° Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 9° Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais nos casos de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso VIII, deste artigo.

Art. 11. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, conforme o disposto no artigo 57, da Lei Federal n. 8.078/90, regulamentado pelo Decreto Federal n. 2.181/97, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do inciso II, do artigo 9°, desta Lei.

Art. 13. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo serão aplicados:

I - Na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município de Fazenda Rio Grande;

II - Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;

III - No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

IV - Na modernização administrativa do PROCON;

V - No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da política Nacional das Relações de Consumo (artigo 30 do Decreto n. 2.181/97);

VI - No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins

lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

VII - No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;

Art. 14. Constituem recursos do Fundo o produto da arrecadação:

I - Das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13, ambos, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

II - Dos valores destinados ao município, em virtude da aplicação da multa prevista no artigo 56, inciso I e no artigo 57 e seu parágrafo único, da Lei n. 8.078/90, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

III - As transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV - Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

V - As doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

VI - Outras receitas que vieram a ser destinadas ao Fundo.

Art. 15. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

§ 1° As empresas infratoras comunicarão no prazo de 10 (dez) dias ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

§ 2° Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3° O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§ 4° O presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando a cópia aos demais conselheiros, na primeira reunião subseqüente.

Art. 16. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor reunir-se-á ordinariamente em sua sede, no município, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer ponto do território estadual.

CAPÍTULO V
DA MACRO-REGIÃO

Art. 17. O Poder Executivo Municipal poderá propor a celebração de consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros municípios, entes ou entidades, visando estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macro-regiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei n. 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 18. O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Executivo Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e recursos ao FMDC, que serão administrados por uma secretaria executiva.

Art. 20. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no artigo 105, da Lei n. 8.078/90.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor integra o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo estabelecer convênios para o desenvolvimento de ações e programas de defesa do consumidor com o órgão e coordenador estadual.

Art. 21. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do município.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal aprovará, mediante Decreto, o Regimento Interno do PROCON Municipal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.25 16:51:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 024/2022.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n° 024/2022, que: "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências."

O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (CDC) é, no ordenamento jurídico pátrio, um conjunto de normas que visam a proteção aos direitos do consumidor, bem como busca disciplinar as relações e as responsabilidades entre o fornecedor (fabricante de produtos ou o prestador de serviços) com o consumidor final, estabelecendo padrões de conduta, prazos e penalidades.

Os direitos do consumidor, nesse sentido, tornam-se uma importante área do Direito, essencial para a imposição de limites nas relações de consumo em vista à proteção da parte mais vulnerável.

Neste sentido, apresenta-se o presente projeto com a compreensão de que tal iniciativa se faz necessária, em respeito à competência constitucional ao Município de legislar sobre assuntos de interesse local.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.25 16:52:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar n. 024/2022 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

LOA - Lei Orçamentária Anual
Proposta com Emendas

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

i_orgaos	i_unidades	pro_atv	selecao_proatv	elemento	i_despesas	descricao	educacao	pessoal	descricao	LOA 2023	LOA + Emenda 2023	2023	12% 2024	12% 2025
						Manutenção da Folha de Pgto da SMTER				**3.194.315,76**	**3.477.315,76**	**283.000,00**	**316.960,00**	**354.995,20**
23	1	2	2113	3.1.90.11.00.00.00.00 1000	915	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.336.665,76	2.516.665,76	180.000,00	201.600,00	225.792,00
23	1	2	2113	3.1.90.13.00.00.00.00 1000	916	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	S	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00	248.000,00	18.000,00	20.160,00	22.579,20
23	1	2	2113	3.1.90.16.00.00.00.00 1000	917	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.450,00	10.450,00		-	-
23	1	2	2113	3.1.90.94.00.00.00.00 1000	918	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00		-	-
23	1	2	2113	3.1.91.13.00.00.00.00 1000	919	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	S	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	220.000,00		-	-
23	1	2	2113	3.3.90.36.00.00.00.00 1000	920	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	167.200,00	223.200,00	56.000,00	62.720,00	70.246,40
23	1	2	2113	3.3.90.46.00.00.00.00 1000	921	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	N	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00	180.000,00	20.000,00	22.400,00	25.088,00
23	1	2	2113	3.3.90.49.00.00.00.00 1000	922	Manutenção da Folha de Pgto da SMTER	N	N	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	39.000,00	9.000,00	10.080,00	11.289,60
						Manutenção da Agencia do Trabalhador				**25.591,50**	**25.591,50**	-	-	-
23	1	2	2114	3.3.90.14.00.00.00.00 1510	923	Manutenção da Agencia do Trabalhador	N	N	DIÁRIAS-CIVIL	1.100,00	1.100,00		-	-
23	1	2	2114	3.3.90.30.00.00.00.00 1510	924	Manutenção da Agencia do Trabalhador	N	N	MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	2.420,00		-	-
23	1	2	2114	3.3.90.33.00.00.00.00 1510	925	Manutenção da Agencia do Trabalhador	N	N	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	1.100,00		-	-
23	1	2	2114	3.3.90.36.00.00.00.00 1510	926	Manutenção da Agencia do Trabalhador	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	6.050,00	6.050,00		-	-
23	1	2	2114	3.3.90.39.00.00.00.00 1510	927	Manutenção da Agencia do Trabalhador	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	14.921,50	14.921,50		-	-
						Manutenção das Atividades da SMTER				**749.250,00**	**946.250,00**	**197.000,00**	**220.640,00**	**247.116,80**
23	1	2	2115	3.3.90.14.00.00.00.00 1000	928	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.480,00	5.017,60
23	1	2	2115	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	929	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	MATERIAL DE CONSUMO	64.353,51	72.353,51	8.000,00	8.960,00	10.035,20
23	1	2	2115	3.3.90.33.00.00.00.00 1000	930	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	5.500,00	4.000,00	4.480,00	5.017,60
23	1	2	2115	3.3.90.36.00.00.00.00 1000	931	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	180.000,00	180.000,00		-	-
23	1	2	2115	3.3.90.39.00.00.00.00 1000	932	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	400.000,00	481.000,00	81.000,00	90.720,00	101.606,40
23	1	2	2115	3.3.90.40.00.00.00.00 1000	933	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.380,00	91.380,00	40.000,00	44.800,00	50.176,00
23	1	2	2115	3.3.90.92.00.00.00.00 1000	934	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,38	110,38		-	-
23	1	2	2115	3.3.90.93.00.00.00.00 1000	935	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,38	110,38		-	-
23	1	2	2115	3.3.91.34.00.00.00.00 1000	936	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	545,73	545,73		-	-
23	1	2	2115	4.4.90.52.00.00.00.00 1000	937	Manutenção das Atividades da SMTER	N	N	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250,00	107.250,00	60.000,00	67.200,00	75.264,00
						PROGRAMA TIRO DE GUERRA				**280.000,00**	**280.000,00**	-	-	-
23	1	2	2146	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	938	PROGRAMA TIRO DE GUERRA	N	N	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00		-	-
23	1	2	2146	3.3.90.39.00.00.00.00 1000	939	PROGRAMA TIRO DE GUERRA	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	180.000,00	180.000,00		-	-
						PROGRAMA TIRO DE GUERRA				**420.000,00**	**420.000,00**	-	-	-
23	1	2	2208	3.3.90.14.00.00.00.00 1510	940	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	N	N	DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	4.000,00		-	-
23	1	2	2208	3.3.90.30.00.00.00.00 1510	941	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	N	N	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	54.000,00		-	-
23	1	2	2208	3.3.90.33.00.00.00.00 1510	942	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	N	N	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00		-	-
23	1	2	2208	3.3.90.36.00.00.00.00 1510	943	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	110.000,00	110.000,00		-	-
23	1	2	2208	3.3.90.39.00.00.00.00 1510	944	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	N	N	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	250.000,00	250.000,00		-	-
										4.669.157,26	**5.149.157,26**	**480.000,00**	**537.600,00**	**602.112,00**

PROJETO DE LEI N.º 018/2023.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: "Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa de Regularização das Edificações Clandestinas ou Irregulares Mediante Compensação Pecuniária, conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa de Regularização das Edificações Clandestinas ou Irregulares que terá o prazo de adesão limitado a 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Edificação clandestina ou irregular: construção, instalação, ampliação ou reformas de edificação clandestina ou mediante licença executadas em desacordo com o projeto aprovado, ou realizadas em desacordo com os limites urbanísticos estabelecidos na legislação municipal pertinente;

II - Construção totalmente clandestina: construção executada sem o prévio licenciamento;

III - Construção parcialmente clandestina: construção que corresponde à ampliação de construção legalmente autorizada, mas sem o devido licenciamento;

IV - Contribuinte: o proprietário do imóvel, em conformidade com a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A adesão do contribuinte ao Programa de que trata esta Lei estará condicionada ao cumprimento e apresentação, dentre outras, das seguintes condições e documentos:

Parágrafo único. Requerimento ao Município, pelas pessoas responsáveis pelas edificações clandestinas ou irregulares, dando garantia de que as mesmas apresentam condições mínimas de segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade;

a) para o presente, entende-se como requisitos de salubridade a existência de áreas de iluminação e ventilação em conformidade com os artigos 163 a 166 da Lei Complementar Municipal n. 09/2006 (Código de Obras);

b) para o presente inciso, entende-se como requisitos de habitabilidade a existência

de sistema de distribuição de energia, de iluminação, distribuição de água e coleta de águas servidas;

c) a elaboração do laudo técnico deverá ser por profissional devidamente habilitado e capacitado contratada pelo contribuinte, devidamente acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

Art. 4º A regularização das construções de que trata esta Lei, além de atender ao disposto no artigo anterior, bem como na legislação federal, estadual e municipal e aos procedimentos administrativos para aprovação de projetos e licenciamento de obras no Município, dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento assinado pelo contribuinte;

II - Termo de Compromisso, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 3º da presente Lei;

III - Matrícula do imóvel comprovando a titularidade do contribuinte, ou em conjunto com título aquisitivo devidamente acompanhado de autorização para a construção;

IV - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) para vinculação do profissional pela regularização e comprovaçãoda responsabilidade técnica;

V - Laudo pericial nos termos da Norma Técnica Brasileira NBR 13752 (ou outra que venha a substituí-la), devidamente acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica);

VI - Projeto arquitetônico, conforme o artigo 10º da Lei Complementar Municipal n. 09/2006.

Art. 5º São passíveis de regularização somente as edificações que apresentarem as seguintes irregularidades:

I - Recuo frontal;

II - Afastamentos laterais;

III - Taxa de ocupação;

IV - Coeficiente de aproveitamento;

V - Taxa de permeabilidade;

VI - Número de vagas de estacionamento, quando não houver possibilidade do cumprimento de vagas no interior do imóvel.

§ 1º Os parâmetros indicados nos incisos I, II e V, admite-se redução máxima de 100% (cem por cento) do valor legal.

§ 2º Os parâmetros indicados nos incisos III e IV, admite-se acréscimo máximo de 100% (cem por cento) do valor legal.

Art. 6º Não são passíveis de regularização as edificações que:

I - Apresentarem irregularidades não previstas no artigo anterior;

II - Estiverem localizadas ou avançarem em logradouros ou terrenos públicos;

III - Que estiverem em desacordo com legislação Estadual ou Federal;

IV - Faixas de domínio de qualquer natureza;

V - Inseridas em áreas de risco, a critério da Defesa Civil;

VI - Edificadas sobre servidão, caso existente.

Parágrafo único. Todas as construções irregulares que, por suas características construtivas, resultem no comprometimento da estrutura restante e/ou oferecer risco aos imóveis e logradouros confrontantes, não poderão ser objeto de regularização, reforma ou ampliação.

Art. 7º As regularizações das construções localizadas em vias não oficializadas, loteamentos ou desmembramentos não provados pelo Poder Público, dependerão de prévia regularização através de parcelamento do solo, observadas as legislações federais, estaduais e municipais em vigência.

Art. 8º A regularização das edificações não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais exigências previstas na legislação vigente.

Art. 9º Os processos que, por inação do contribuinte, não forem concluídos dentro do prazo de que trata o artigo 1º desta Lei serão indeferidos e arquivados, não gerando direito à devolução do valor já pago ao Município.

Art. 10º A apuração do valor da compensação de que trata esta Lei, terá por base os seguintes parâmetros:

I - Recuos frontais:

$$recuo_{rel} = \frac{recuo_{mínimo} - recuo}{taxa\ de\ ocupação_{máxima}} \geq 0$$

II - Afastamentos laterais e fundos:

$$afast_{rel} = \frac{afastamento_{mínimo} - afastamento}{afastamento_{mínimo}} \geq 0$$

III - Taxa de ocupação:

$$ocup_{rel} = \frac{taxa\ de\ ocupação - taxa\ de\ ocupação_{máximo}}{taxa\ de\ ocupação_{máxima}} \geq 0$$

IV - Coeficiente de aproveitamento:

$$aprov_{rel} = \frac{coeficiente\ de\ aproveitamento - coeficiente\ de\ aproveitamento_{máxima}}{coeficiente\ de\ aproveitamento_{máxima}} \geq 0$$

V - Taxa de Permeabilidade:

$$perm_{rel} = \frac{permeabilidade_{mínimo} - permeabilidade}{permeabilidade_{mínimo}} \geq 0$$

$$x = \frac{ocup_{rel} + aprov_{rel} + recuo_{rel} + 0.5 * perm_{rel} + 0.5 * afast_{rel}}{4}$$

$$compensação = valor\ venal * (10^{(x*0,602)} - 1) + vmquad * num_{vagas\ faltantes} * 12$$

a) Compensação: valor em unidade monetária da compensação;
b) Valor venal: corresponde ao valor venal do imóvel objeto da regularização, considerando o lançado pelo município para fins de IPTU referente ao ano imediatamente anterior ao requerimento;
c) Vmquad: valor do metro quadrado do terreno, conforme a planta genérica de valores e critérios de definição do valor do metro quadrado;
d) $Num_{vagas\ faltantes}$: corresponde ao número de vagas de estacionamento faltantes para atendimento ao artigo 123 da lei 09/2006
e) Taxa de ocupação: calculada conforme o artigo 50 da lei 09/2006;
f) Taxa de $ocupação_{máxima}$: taxa de ocupação, definida conforme tabela III da lei 06/2006;
g) Coeficiente de aproveitamento - coeficiente de aproveitamento,calculado conforme o artigo 46 da lei 09/2006;
h) Coeficiente de $aproveitamento_{máximo}$: coeficiente de aproveitamento máximo, definido conforme tabela III da lei 06/2006;
i) Permeabilidade: taxa de permeabilidade, calculada conforme o artigo 56 da lei 09/2006;
j) $Permeabilidade_{mínima}$: taxa de permeabilidade mínima, definida conforme tabela III

da lei 06/2006;
k) Recuo: corresponde ao recuo frontal, conforme definição do artigo 51 da lei 09/2006;
m) $Recuo_{mínimo}$: recuo frontal definido conforme tabela III da lei 06/2006;
n) Afastamento: corresponde ao afastamento das divisas, definidoconforme o artigo 52 da lei 09/2006;

§ 1º Os recursos provenientes das compensações instituídas pela presente Lei serão destinadas ao Fundo Municipal de Políticas Públicas.

§ 2º O débito apurado de acordo com o presente artigo, poderá ser parcelado pelo contribuinte em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, incidindo correção e juros na forma prevista la legislação tributária municipal.

§ 3º Em caso de inadimplemento no pagamento de duas parcelas consecutivas ou alternadas, sera rescindido automaticamente o parcelamento, ocorrendo vencimento antecipado do total do saldo devedor, a aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, com a inscrição em dívida ativa.

Art. 11. A comprovação da existência da edificação será realizada através da identificação da construção nas ortofotocartas do aerolevantamento realizado pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica S.A.) em outubro de 2012.

Art. 12. Após o cumprimento de todas as etapas, a Secretaria Municipal de Urbanismo emitirá o Alvará de Construção Civil, e, após a vistoria da Divisão de Fiscalização, emitirá o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras.

Parágrafo único. Constará averbação nos documentos descritos no caput do artigo, que os mesmos estão sendo emitidos por força da presente lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1535, de 07 de março de 2022.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

EMENDA DE PLENÁRIO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário **Emendas Modificativas** ao **Projeto de Lei nº 018/2023** de autoria do **Executivo Municipal**.

SUMULA: "Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa de Regularização das Edificações Clandestinas ou Irregulares Mediante Compensação Pecuniária, conforme especifica."

Emenda Modificativa nº 01:

Altera-se o texto do Artigo 9º passando a constar com a seguinte redação:

Art. 9º- Os processos que, por inação do contribuinte, não forem concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da adesão ao programa serão indeferidos e arquivados.

Emenda Modificativa nº 02:

Altera-se o texto do § 3º do Artigo 10 passando a constar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

§ 3º- Em caso de inadimplemento no pagamento de duas parcelas consecutivos ou alternadas, será rescindido automaticamente o parcelamento, ocorrendo vencimento antecipado do total do saldo devedor, a aplicação de uma multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, com a inscrição em dívida ativa.

Emenda Modificativa nº 03:

Altera-se o texto do Artigo 11 passando a constar com a seguinte redação:

Art. 11- A comprovação da existência da edificação será realizada através da identificação da construção nas ortofotocartas do aerolevantamento realizado pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica S.A) atualizada até Dezembro de 2018.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2023

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 018/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Gilmar Petry
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Carlos Brandão
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Marco Antonio
Vereador

Nani Hammad
Vereador

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Professor Hélio
Vereador

Professor Léo
Vereador

Serjão
Vereador